

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA - PR

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JUNHO/2015

ÍNDICE

1	APRESENTAÇÃO	8
1.1	Plano Municipal De Educação.....	8
1.2	Envolvidos	9
1.3	Papel do Município	9
1.4	Comitê Gestor	10
1.5	Equipe Técnica	12
1.6	Atividades Propostas.....	13
1.7	Elaboração do Documento Base	13
1.8	Debate do Plano Municipal de Educação	14
2	DIAGNÓSTICO SITUACIONAL.....	15
2.1	Histórico do Município	15
2.2	Símbolos Municipais	15
2.2.1	Bandeira.....	15
2.2.2	Brasão	16
2.2.3	Hino	16
2.3	Localização	17
2.4	Feriados Municipais.....	18
2.5	Sindicatos.....	18
2.6	Aspectos Socioeconômicos.....	19
2.7.	Habitação-.....	20
2.7.1	Produção	20
2.7.2	Comércio e Serviços	21
2.7.3	Infraestrutura do Município.....	22
2.8	Saúde.....	22
2.9	Cultura	25
2.10	Meio Ambiente	26
2.11	Administração Pública.....	27
2.11.1	Prefeito - Legislatura - 2013 - 2016.....	27
2.11.2	Vice-Prefeito - Legislatura - 2013 - 2016.....	27
2.11.3	Vereadores - Legislatura - 2013 - 2016.....	27
2.11.4	Conselheiros Tutelares	27
2.12	Servidores Efetivos	27
2.13	Orçamento Municipal	30
2.13.1	Orçamento Geral.....	30
2.13.2	Orçamento Educação	30
2.14	Receitas.....	30
2.14.1	Receitas Municipais Realizadas em Educação (2010 até 2014).....	30

2.14.2	Receitas de Transferências Realizadas em Educação (2010 - 2014)	31
2.14.3	Receitas de Transferências dos Recursos do FUNDEB (2010 - 2014)	34
2.14.4	Comparativo entre o orçamento do órgão municipal de educação e o percentual de despesas entre os anos de 2010 até 2015.	38
2.14.5	Perda ou Ganho com o FUNDEB.....	39
2.15	Rede Municipal.....	40
2.15.1	Educação Infantil.....	40
2.15.2	Estrutura	39
2.15.3	Ensino Fundamental	41
2.15.4	Estrutura Física Educacional (Geral).....	42
2.15.5	Estrutura Mobiliária Educacional (Geral)	44
3	AS 20 (VINTE) METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	45
3.1	META 1: UNIVERSALIZAR, ATÉ 2016, A EDUCAÇÃO INFANTIL NA PRÉ-ESCOLA PARA AS CRIANÇAS DE 4 (QUATRO) A 5 (CINCO) ANOS DE IDADE AMPLIAR A OFERTA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM CRECHES DE FORMA A ATENDER, NO MÍNIMO, 50% (CINQUENTA POR CENTO) DAS CRIANÇAS DE ATÉ 3 (TRÊS) ANOS ATÉ O FINAL DA VIGÊNCIA DESTA PME.	
3.1.1	Diagnóstico Meta 1:	45
3.1.2	Estratégias Meta 1:	45
3.2	META 2: UNIVERSALIZAR O ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 (NOVE) ANOS PARA TODA A POPULAÇÃO DE 6 (SEIS) A 14 (QUATORZE) ANOS E GARANTIR QUE PELO MENOS 95% (NOVENTA E CINCO POR CENTO) DOS ALUNOS CONCLUAM ESSA ETAPA NA IDADE RECOMENDADA, ATÉ O ÚLTIMO ANO DE VIGÊNCIA DESTA PME.	48
3.2.1	Diagnóstico Meta 2:	48
3.2.2	Estratégias Meta 2:	48
3.3	META 3: UNIVERSALIZAR, ATÉ 2016, O ATENDIMENTO ESCOLAR PARA TODA A POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS E ELEVAR, ATÉ O FINAL DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DESTA PME, A TAXA LÍQUIDA DE MATRÍCULAS NO ENSINO MÉDIO PARA 85%.	49
3.3.1	Diagnóstico Meta 3:	49
3.3.2	Estratégias Meta 3:	50

3.4	META 4: UNIVERSALIZAR, PARA A POPULAÇÃO DE 4 (QUATRO) A 17 (DEZESSETE) ANOS COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO E ALTAS HABILIDADES OU SUPERDOTAÇÃO, O ACESSO À EDUCAÇÃO BÁSICA E AO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO, PREFERENCIALMENTE NA REDE REGULAR DE ENSINO, COM A GARANTIA DE SISTEMA EDUCACIONAL INCLUSIVO, DE SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS, CLASSES, ESCOLAS OU SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, PÚBLICOS OU CONVENIADOS.	51
3.4.1	Diagnóstico Meta 4:	51
3.4.2	Estratégias Meta 4:	52
3.5	META 5: ALFABETIZAR TODAS AS CRIANÇAS, NO MÁXIMO, ATÉ O FINAL DO 3º (TERCEIRO) ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.	53
3.5.1	Diagnóstico Meta 5:	53
3.5.2	Estratégias Meta 5:	54
3.6	META 6: OFERECER EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL EM, NO MÍNIMO, 50% (CINQUENTA POR CENTO) DAS ESCOLAS PÚBLICAS, DE FORMA A ATENDER, PELO MENOS, 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DOS (AS) ALUNOS (AS) DA EDUCAÇÃO BÁSICA.	56
3.6.1	Diagnóstico Meta 6:	56
3.6.2	Estratégias Meta 6:	57
3.7	META 7: FOMENTAR A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM TODAS AS ETAPAS E MODALIDADES, COM MELHORIA DO FLUXO ESCOLAR E DA APRENDIZAGEM DE MODO A ATINGIR AS SEGUINTE MÉDIAS MUNICIPAIS PARA O IDEB:	58
3.7.1	Diagnóstico Meta 7:	58
3.7.2	Estratégias Meta 7:	58
3.8	META 8: ELEVAR A ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 18 (DEZOITO) A 29 (VINTE E NOVE) ANOS, DE MODO A ALCANÇAR, NO MÍNIMO, 12 (DOZE) ANOS DE ESTUDO NO ÚLTIMO ANO DE VIGÊNCIA DESTE PLANO, PARA AS POPULAÇÕES DO CAMPO, DA REGIÃO DE MENOR ESCOLARIDADE NO PAÍS E DOS 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) MAIS POBRES, E IGUALAR A ESCOLARIDADE MÉDIA ENTRE NEGROS E NÃO NEGROS DECLARADOS À FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE.	61
3.8.1	Diagnóstico Meta 8:	61
3.8.2	Estratégias Meta 8:	61

3.9	META 9: ELEVAR A TAXA DE ALFABETIZAÇÃO DA POPULAÇÃO COM 15 (QUINZE) ANOS OU MAIS PARA 93.5% (NOVENTA E CINCO POR CENTO) ATÉ 2017 E, ATÉ O FINAL DA VIGÊNCIA DESTE PME, ERRADICAR O ANALFABETISMO ABSOLUTO E REDUZIR EM 50% (CINQUENTA POR CENTO) A TAXA DE ANALFABETISMO FUNCIONAL.....	62
3.9.1	Diagnóstico Meta 9:	62
3.9.2	Estratégias Meta 9:	62
3.10	META 10: ARTICULAR COM AS REDES ESTADUAL E FEDERAL OFERTA DE MATRÍCULAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, NOS ENSINOS FUNDAMENTAL E MÉDIO, NA FORMA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.	63
3.10.1	Diagnóstico Meta 10:	63
3.10.2	Estratégias Meta 10:	63
3.11	META 11: BUSCAR MECANISMOS PARA PROMOÇÃO DA OFERTA DE MATRÍCULAS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, ASSEGURANDO A QUALIDADE DA OFERTA E EXPANSÃO GRADATIVA NO SEGMENTO PÚBLICO.	64
3.11.1	Diagnóstico Meta 11:	64
3.11.2	Estratégias Meta 11:	64
3.12	META 12: COLABORAR COM A ELEVAÇÃO DA TAXA BRUTA DE MATRÍCULA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR PARA 50% (CINQUENTA POR CENTO) E A TAXA LÍQUIDA PARA 33% (TRINTA E TRÊS POR CENTO) DA POPULAÇÃO DE 18 (DEZOITO) A 24 (VINTE E QUATRO) ANOS, ASSEGURADA À QUALIDADE DA OFERTA E EXPANSÃO PARA, PELO MENOS, 40% (QUARENTA POR CENTO) DAS NOVAS MATRÍCULAS, NO SEGMENTO PÚBLICO.....	65
3.12.1	Diagnóstico Meta 12:	66
3.12.2	Estratégias Meta 12:	66
4.13	META 13: COLABORAR COM A ELEVAÇÃO DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO SUPERIOR PELA AMPLIAÇÃO DA PROPORÇÃO DE MESTRES E DOUTORES DO CORPO DOCENTE EM EFETIVO EXERCÍCIO NO CONJUNTO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR PARA 75%, SENDO, DO TOTAL, NO MÍNIMO, 35% DOUTORES.....	66
4.13.1	Diagnóstico Meta 13:	66

4.13.2	Estratégias Meta 13:	66
3.14	META 14 - COLABORAR COM A ELEVAÇÃO DO NÚMERO DE MATRÍCULAS NA PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU, DE MODO AJUDAR O PAÍS A ATINGIR A TITULAÇÃO ANUAL DE 60 MIL MESTRES E 25 MIL DOUTORES.	67
3.14.1	Diagnóstico Meta 14:	67
3.14.2	Estratégias Meta 14:	67
3.15	META 15: ADERIR À POLÍTICA NACIONAL DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE QUE TRATAM OS INCISOS I, II E III DO CAPUT DO ART. 61 DA LEI NO 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996, ASSEGURADO QUE TODOS OS PROFESSORES E AS PROFESSORAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA POSSUA FORMAÇÃO ESPECÍFICA DE NÍVEL SUPERIOR, OBTIDA EM CURSO DE LICENCIATURA NA ÁREA DE CONHECIMENTO EM QUE ATUAM CONFORME ESTABELECIDO NO PME. 68	
3.15.1	Diagnóstico Meta 15:	68
3.15.2	Estratégias Meta 15:	69
3.16	META 16: FORMAR, EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO, 50% (CINQUENTA POR CENTO) DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL, ATÉ O ÚLTIMO ANO DE VIGÊNCIA DESTE PME, E GARANTIR A TODOS(AS) OS(AS) PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL FORMAÇÃO CONTINUADA EM SUA ÁREA DE ATUAÇÃO, CONSIDERANDO AS NECESSIDADES, DEMANDAS E CONTEXTUALIZAÇÕES DA REDE DE ENSINO.....	70
3.16.1	Diagnóstico Meta 16:	70
3.16.2	Estratégias Meta 16:	70
3.17	META 17: VALORIZAR OS (AS) PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FORMA A EQUIPARAR SEU RENDIMENTO MÉDIO AO DOS (AS) DEMAIS PROFISSIONAIS COM ESCOLARIDADE EQUIVALENTE, ATÉ O FINAL DO SEXTO ANO DE VIGÊNCIA DESTE PME EM CONSONÂNCIA COM O PNE.....	71
3.17.1	Diagnóstico Meta 17:	71
3.17.2	Estratégias Meta 17:	71
3.18	META 18: ASSEGURAR, NO PRAZO DE 2 (DOIS) ANOS, A ADEQUAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA PARA OS (AS) PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, TOMANDO COMO REFERÊNCIA O PISO SALARIAL NACIONAL PROFISSIONAL, DEFINIDO EM LEI FEDERAL, NOS TERMOS DO INCISO VIII DO ART. 206 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.	72

3.18.1	Diagnóstico Meta 18:	72
3.18.2	Estratégias Meta 18:	72
3.19	META 19: ASSEGURAR CONDIÇÕES, ATÉ O FINAL DO 2º ANO DE VIGÊNCIA DESTE PME, PARA A EFETIVAÇÃO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA DA EDUCAÇÃO, ASSOCIADA A CRITÉRIOS TÉCNICOS DE MÉRITO E DESEMPENHO E À CONSULTA PÚBLICA À COMUNIDADE ESCOLAR, NO ÂMBITO DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, PREVENDO RECURSOS E APOIO TÉCNICO DA UNIÃO PARA TANTO.....	74
3.19.1	Diagnóstico Meta 19:	74
3.19.2	Estratégias Meta 19:	74
3.20	META 20: INVESTIR 100% DOS ROYALTIES DO PETRÓLEO EM EDUCAÇÃO PÚBLICA COM FINALIDADE DE ATENDER AS METAS DESTE PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATÉ O FINAL DO DECÊNIO.....	76
3.20.1	Diagnóstico Meta 20:	76
3.20.2	Estratégias Meta 20:	76
4	REFERÊNCIAS	78
5	ABREVIATURAS E SIGLAS.....	78

1 APRESENTAÇÃO

1.1 PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Plano Municipal de Educação traz como princípio constitucional a Gestão Democrática do Ensino Público, visando atender as metas definidas no Plano Nacional de Educação. A lei nº 13.005/2014 de 25/06/2014 aprova o novo Plano Nacional de Educação (PNE) e prevê que estados e municípios elaborem seus planos de educação de acordo com as diretrizes, metas e estratégias previstas no PNE.

O Plano Municipal de Educação é um instrumento extremamente importante para organizarmos a política educacional de nosso município, através dele definimos metas e descrevemos estratégias que serão atingidas no prazo de dez anos.

*“O plano municipal é um instrumento de cidadania de garantia de direitos das crianças, adolescentes e jovens e, ao mesmo tempo, é uma diretriz que faz com que as políticas não sejam cindidas à medida que as gestões vão mudando, o que infelizmente é uma situação muito comum no Brasil.”
(ALTENFELDER).*

Este é um plano que envolve toda a educação do município, dialogando com os responsáveis por todos os níveis de escolarização existentes. A construção do Plano Municipal de Educação é um grande avanço em nossa área, sua aprovação pelo poder legislativo, transforma-o em lei municipal o que possibilita ultrapassar diferentes gestões, sendo respeitado por todos os dirigentes municipais, sem interrupções.

Estamos no processo de construção do primeiro Plano Municipal de Educação de Miraselva, onde nos baseamos nas metas e estratégias estabelecidas pelo novo Plano Nacional de Educação, para criamos a nossa própria versão, considerando a nossa realidade. Para uma melhor compreensão, dividiremos a seguir os eixos, com suas respectivas metas:

EIXO 1:

META 1: Ensino Infantil;

META 2: Ensino Fundamental.

EIXO 2:

META 5: Alfabetização na idade certa;

META 6: Educação integral;

META 7: Qualidade de ensino;

META 8: Elevação da escolaridade média;

EIXO 3

META 12: Educação superior;

META 13: Titulação de professores da educação superior;

META 14: Pós-graduação.

EIXO 4

META 4: Educação especial e inclusiva;

META 9: Alfabetização de jovens e adultos;

META 3: Ensino médio;

META 10: EJA – integrada a educação profissional;

META 11: Educação Profissional.

EIXO 5

META 15: Formação de professores;

META 16: Formação continuada e pós-graduação de professores;

META 17: Equivalência de remuneração;

META 18: Plano de Carreira do Docente.

EIXO 6

META 19: Gestão Democrática;

META 20: Financiamento da educação.

Este PME terá como prazo de execução 10 anos, sendo que durante este prazo, serão feitas avaliações e realimentações do que ocorrer na prática cotidiana.

1.2 ENVOLVIDOS

É de extrema importância a ampla participação da comunidade escolar e da sociedade civil nas análises e decisões para a construção do nosso PME. Buscando estimular esta participação efetiva, envolvemos neste processo todos os nossos profissionais da Educação, profissionais da área da Saúde, Assistência Social, Conselho Tutelar, APMF e APPF, pais de alunos, sociedade civil, representantes do Poder Executivo e representantes do Poder Legislativo.

1.3 PAPEL DO MUNICÍPIO

Com a construção do PME, o município assume compromissos para com a oferta de uma educação de qualidade para todos, articulando o sistema educacional, em suas três esferas, com toda a comunidade, procurando responder as aspirações e necessidades dos educandos e de seus familiares, bem como de toda a população, considerando ações possíveis, dentro de nossa realidade no que diz respeito a recursos financeiros, humanos, legais e tecnológicos, porém sem deixar de projetar um novo patamar para a educação de nosso município. Iremos também acompanhar e exigir do governo federal e estadual as ações já previstas.

A lei nº 13.005/2014, no art.2º trás as dez diretrizes do PNE:

- I - erradicação do analfabetismo;
- II - universalização do atendimento escolar;
- III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV - melhoria da qualidade da educação;
- V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto - PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- IX - valorização dos (as) profissionais da educação;

X - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

O PME após estudos realizados sobre nossa realidade, e diagnósticos concluídos, estabelece objetivos e ações necessárias para alcançarmos as metas e estratégias após definidas e transformadas em leis, serão previstas também no PPA, LDO e LOA.

Dando embasamento ao nosso trabalho, temos como fundamento legal:

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, foi criado pela Emenda Constitucional nº 53/2006 e regulamentado pela Lei nº 11.494/2007 e pelo Decreto nº 6.253/2007;
- Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica - Decreto Nº 6.755, de 29 de Janeiro de 2009;
- Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990;
- Plano Nacional de Educação – Lei nº 13.005/2014, de 25 de Junho 2014;
- Plano Estadual de Educação - 2015;
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996;
- Piso Salarial do Magistério - Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008;
- Lei Orgânica do Município de Miraselva – nº 1 de 05 Abril de 2009;
- Plano Diretor – Lei nº 417 de 30 de Abril de 2009 .

1.4 COMITÊ GESTOR

DECRETO Nº 08/2015

SÚMULA: Institui a Comissão Coordenadora do Plano Municipal de Educação do Município de Miraselva - Pr.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASELVA
ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - Fica instituída a Comissão Coordenadora do Plano Municipal de Educação, do Município de Miraselva, Estado do Paraná, composta pelos seguintes membros, com seus respectivos órgãos de representatividade:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Renato Lopes de Oliveira – Titular – CPF 360.873.869-04

Wladimir Augusto Antiveri – Suplente – CPF 648.887.209-59

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

Rogério Aparecido da Silva – Titular – CPF 648.886.069-00

Maria de Lourdes Nascimento Silva – Suplente – CPF 740.806.019-72

REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Roseli Isabel de Oliveira Urbano – Titular – CPF 006.419.379-97

Neide Aparecida Pelaquim Nunes – Suplente – CPF 960.014.299-87

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Elza Vieira da Costa Maetiasi – Titular – CPF 069.859.228-05

Aparecida Adélia Camiloti Teixeira – Suplente – CPF 548.040.439-34

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO

Sandra Eliete Juliani Zanin – Titular – CPF 521.605.729-34

Idê Cristina Tonin – Suplente – CPF 648.887.389-04

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES

Alice Adriana de Andrade Rosa – Titular – CPF 025.216.929-80

Cassiana Maria Domingos Neves da Silva – Suplente – CPF 021.247.169-48

Silvana Mara Dos Reis Tremequim – Titular – CPF 027.955.889-94

Rosa Aparecida Belentani Tonin – Suplente - CPF 677.188.259-49

REPRESENTANTES DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

Maria Helena Sartori Ferrer – Titular – CPF 331.902.679-87

Tarcila Maurilia Tonin Bueno – Suplente – CPF 328.984.879-53

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS

Andrea Cristhian de Faria – Titular – CPF 005.938.339-96

Maria Silmara Pereira – Suplente – CPF 037.597.609-45

Roseli Gomes de Araújo – Titular – CPF 979.161.619-15

Suziele Bandeira – Suplente – CPF 030.061.729-14

REPRESENTANTE DOS ALUNOS

Nathalia Gonçalves Rosa – Titular – CPF 093.671.029-25

Maria Ivone Costa Pena – Suplente – CPF 870.126.189-49

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

Ivone Francisco Biguetti – Titular – CPF 870.128.479-72

Yana Emilene Tonin – Suplente – CPF 043.691.449-31

ART.2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2015.

João Marcos Ferrer

Prefeito Municipal

1.5 EQUIPE TÉCNICA

EQUIPE TÉCNICA - PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

1. Roseli Isabel de Oliveira Urbano;
2. Neide Aparecida Pelaquim.

REPRESENTANTES DO CMEI REINO PEQUENINO:

1. Aparecida Adélia Camiloti Teixeira;
2. Maria Silmara Pereira Scaloni;
3. Alice Adriana de Andrade Rosa.

REPRESENTANTES DA ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO - EF:

1. Elza Vieira da Costa Maetiase;
2. Maria de Lourdes Nascimento Silva;
3. Silvana Mara dos Reis Tremesquim.

REPRESENTANTES DO COLÉGIO ESTADUAL ARNALDO BUSATO – E.F.M.:

1. Sandra Eliete Juliani Zanin;
2. Idê Cristina Tonin.

Miraselva, 31 de Março de 2015.

1.6 ATIVIDADES PROPOSTAS

PRIMEIRA ETAPA	QUARTA ETAPA
Ato Normativo	Audiência Pública, Sistematização das Contribuições + Entrega do Documento Base ao Secretário
SEGUNDA ETAPA	QUINTA ETAPA
Definição do Comitê Gestor e Equipe Técnica (Cronograma + Documento Base)	Prefeitura elabora o Projeto de Lei e Envia para Câmara Municipal
TERCEIRA ETAPA	SEXTA ETAPA
Elaborar, Discutir e Validar Documento Base	Prefeito Sanciona Lei

Fonte: Adaptado do Caderno de Orientações - Ministério da Educação (2014)

1.7 ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO BASE

Este documento base foi elaborado com embasamentos teóricos, ofertados pelo Ministério da Educação, bem como também publicações de diversos órgãos de apoio à execução do Plano Municipal de Educação. Neste teremos vinculados às metas, o diagnóstico dentro de nossa realidade e as estratégias estabelecidas.

As 20 (vinte) metas tratam resumidamente de:

TABELA DAS AS 20 (VINTE) METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
META 1	META 2	META 3	META 4	META 5
Ensino Infantil	Ensino Fundamental	Ensino Médio	Educação Especial e Inclusiva	Alfabetização na Idade Certa
META 6	META 7	META 8	META 9	META 10

Educação Integral	Qualidade de Ensino	Elevação da Escolaridade Média	Alfabetização de Jovens e Adultos	EJA Integrada à Educação Profissional
META 11	META 12	META 13	META 14	META 15
Educação Profissional	Educação Superior	Titulação de Professores da Educação Superior	Pós - Graduação	Formação de Professores
META 16	META 17	META 18	META 19	META 20
Formação Continuada e Pós-Graduação de Professores	Equivalência de Remuneração	Plano de Carreira do Docente	Gestão-Democrática	Financiamento da Educação
Fonte: Adaptado do livro - Conhecendo as 20 Metas do Plano Nacional de Educação (2014)				

1.8 DEBATE DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Após tomar conhecimento do Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado pela Lei nº 13.005, de 25 de Junho de 2014, nosso município reconhece suas atribuições e responsabilidades a partir de então, e começa a se articular, procurando aprofundar e melhorar seus conhecimentos, para desenvolver seus trabalhos com coerência e segurança.

Aconteceram vários encontros com representantes das nossas instituições de ensino, distribuindo tarefas, analisando e colhendo dados, dando início ao nosso Plano Municipal de Educação (PME). Participamos também de reuniões e formações propostas pelo nosso NRE e pela AMEPAR, que contribuíram para esclarecer pontos onde ainda tínhamos dificuldades.

Através do Decreto 08/2015, oficializamos a nossa Comissão Coordenadora do Plano Municipal de Educação, que já vinha atuando com firmeza e determinação. A nossa Equipe Técnica não mediu esforços para cumprir sua função, foram várias reuniões, estudos, pesquisas, discussões e reflexões que embasaram e construíram o nosso Documento Base.

No dia 11 de Junho de 2015, no salão paroquial de nosso município acontecerá a audiência pública onde faremos a apresentação e leitura do PME, e em seguida reflexão e debate sobre as estratégias apresentadas, recebendo propostas de alterações para que o PME atenda da melhor forma nossas necessidades.

Após a audiência pública, a Equipe Técnica se reunirá com a Comissão Coordenadora para realizar a análise das propostas apresentadas, encontrando a melhor forma para incorporá-las ou não ao Documento Base.

Nossa tarefa não se encerra com a aprovação do PME, temos então que colocá-lo em prática, programando nossas ações, de acordo com as estratégias a serem cumpridas. Precisamos considerar também os prazos e ações de execução, acompanhamento e avaliação do PME, através da Conferência Municipal de Educação (a cada 2 anos), do PAR, LOA, PPA e LDO.

2 DIAGNÓSTICO SITUACIONAL

2.1 HISTÓRICO DO MUNICÍPIO

Entre 1948 e 1950 surgiu a ideia de se fundar um patrimônio onde hoje se acha a sede municipal de Miraselva. A denominação da localidade está relacionada com a exclamação de um dos exploradores da região, de descendência espanhola, que ao se deparar com a floresta imensa disse: “Mira La selva” que quer dizer, “Olha a mata”. Posteriormente, generalizando-se, veio a ser a denominação do núcleo Miraselva.

Etimologia: Miraselva palavra formada pelos termos” *mira* “e “*selva*”. O termo “*mira*” vem do espanhol, pelo latim “*mirare*”...olha. O termo “*selva*” é substantivo feminino, sendo forma divergente de “*silva*”, derivado do latim “*silva-ae*”, designando lugar naturalmente arborizado, matagal, floresta (AGC,ABHF,NA).

Pela Lei nº3.527, de 16 de janeiro de 1.958, foi criado o distrito. Em 25 de julho de 1.960 , pela Lei nº4.245, foi criado o município , com território desmembrado de Florestópolis. A instalação deu-se a 11 de novembro de 1.961, sendo primeiro prefeito nomeado o senhor Jamil Safádi, e o primeiro prefeito eleito o senhor João Juliani. Com a experiência adquirida ao longo dos anos, o corretor de imóveis Izac Junqueira pôs em prática um bom plano de comercialização dos terrenos. No entanto o local escolhido não pertencia a uma só pessoa, sendo necessário que Izac persuadisse aos diversos proprietários do lugar, que eram as famílias Tonin, Cósimo, Cavalhieri e Volpato. Tão logo foi dado o consentimento, iniciou-se o serviço de demarcação topográfica do futuro povoado. Os primeiros proprietários dos lotes foram as famílias Boava, Tavares, Nassar, Juliani, Camilotti, Ferreira, Bacalon, Miquilini, Cavalheri, Cósimo e Tonin.

2.2 SÍMBOLOS MUNICIPAIS

2.2.1 Bandeira



2.2.2 Brasão



2.2.3 Hino

Letra - Alice Lhama Bueno de Sá / Música - Marcos Garcia

Este povo tão ordeiro,
Que nesta terra surgiu...
Com coragem e muita luta
Miraselva construiu...

Cada canto da cidade
Há uma gota de suor
De homens de braços fortes
De um povo trabalhador.

(Estribilho)
Salve, salve... essa terra
Mira... mira essa selva
Salve salve o bravo pioneiro
Que te chamou Miraselva.

Gente humilde hospitaleira
Movidos por muita fé
Construíram Miraselva
Com a riqueza do café.

Trabalhando, construindo
Conquistando com bravura
A cidade então surgindo,
Ganhando nova estrutura.

A cidade era cercada
Pelos grandes cafezais
Foi cedendo seus espaços
Para seus canaviais

Nas origens desse povo
Buscaremos com sucesso
Caminhemos todos juntos
Nesta marcha ao progresso.

2.3 LOCALIZAÇÃO

Miraselva está situada na mesorregião do Norte Central Paranaense a 452,60 km da Capital, Curitiba. Está também localizada a 70 km de Londrina sendo parte de sua região Metropolitana. Sua área territorial é de 90,294 km². Miraselva pertence a Comarca de Porecatu e faz limites com os Municípios de Prado Ferreira, Centenário do Sul, Florestópolis e Jaguapitã. A altitude é de 570 m, a densidade é 20, 58 hab./km² e o clima é subtropical.

População

Segundo o IBGE/2014 a população estimada do município é de 1.890 habitantes. Destes, 1.430 residem na região urbana e 428 residem na zona rural. Entre os habitantes 923 são homens e 932 são mulheres.

Miraselva é uma miscigenação de descendentes espanhóis, italianos, japoneses e africanos onde as culturas se fundiram. Essa diversidade compõe as seguintes práticas religiosas: católica, evangélica e espírita.

O crescimento populacional nos últimos 10 anos é de aproximadamente -5,25%, segue abaixo a tabela contendo dados segundo a faixa etária e sexo.

TABELA DA POPULAÇÃO CENSITÁRIA SEGUNDO FAIXA ETÁRIA E SEXO- 2010			
FAIXA ETÁRIA(anos)	MASCULINA	FEMININA	TOTAL
Menores de 1 ano	11	5	16
De 1 ano	7	7	14
De 2	7	8	15
De 3	15	11	26
De 4	15	6	21
De 1 a 4	44	32	76
De 5	14	16	30
De 6	11	9	20
De 7	18	17	35
De 8	5	9	14
De 9	10	11	21
De 5 a 9	58	62	120
De 10	16	16	32
De 11	15	9	24
De 12	12	21	33
De 13	7	13	20
De 14	14	16	30
De 10 a 14	64	75	139
De 15	24	13	37
De 16	19	14	33
De 17	16	12	28
De 18	11	14	25
De 19	15	16	31
De 15 a 19	85	69	154
De 20 a 24	68	69	137
De 25 a 29	86	76	162
De 30 a 34	55	65	120
De 35 a 39	60	67	127
De 40 a 44	70	70	140
De 45 a 49	49	48	97
De 50 a 54	60	67	127
De 55 a 59	65	54	119
De 60 a 64	44	64	108
De 65 a 69	45	40	85
De 70 a 74	24	30	54
De 75 a 79	19	19	38
De 80 anos e mais	16	27	43
TOTAL	923	939	1.862

2.4 FERIADOS MUNICIPAIS

- 30/04 – Dia do Padroeiro: São José Bento Cottollengo;
- 11/11 – Aniversário do município de Miraselva.

2.5 SINDICATOS

- Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Miraselva;
- SINDSERV - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Cambé e Região

2.6 ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS

Segundo o IBGE, naquele ano, Miraselva apresentou os seguintes dados socioeconômicos:

TABELA DA POPULAÇÃO EM IDADE ATIVA (PIA), ECONOMICAMENTE ATIVA (PEA) E OCUPADA, POR TIPO DE DOMICÍLIO E SEXO- 2010

TIPO DE DOMICÍLIO E SEXO	PIA (10 anos e mais)	PEA (10 anos e mais)	POPULAÇÃO OCUPADA
Tipo de domicílio			
Urbano	1.257	756	715
Rural	393	236	234
Sexo			
Masculino	812	568	546
Feminino	838	424	403
Total	1.650	992	949

A soma das parcelas por sexo e/ou tipo de domicílio podem diferir do total.

Fonte: <http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=86615>

TABELA DA POPULAÇÃO OCUPADA SEGUNDO AS ATIVIDADES ECONÔMICAS-2010

ATIVIDADES ECONÔMICAS (1)	Nº DE PESSOAS
-Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	274
-Indústrias de transformação	210
-Eletricidade e gás	4
-Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	4
-Construção	35
-Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas	77
-Transporte, armazenagem e correio	26
-Alojamento e alimentação	8
-Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	5
-Atividades profissionais, científicas e técnicas	13
-Atividades administrativas e serviços complementares	6
-Administração pública, defesa e seguridade social	89
-Educação	55
-Saúde humana e serviços sociais	45
-Artes, cultura, esporte e recreação	11
-Outras atividades de serviço	13
-Serviços domésticos	33
-Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	13
-Atividades mal especificadas	28
TOTAL	949

(1) Refere-se à Classificação Nacional de Atividades Econômicas Domiciliar

Fonte: <http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=86615>

Com relação ao IDH do município, o dado mais atual obtido corresponde ao ano de 2010.

A tabela abaixo apresenta este e os demais índices de Miraselva:

TABELA DE ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO MUNICIPAL (IDH-M)		
INFORMAÇÃO	ÍNDICE (1)	UNIDADE
-Índice de Desenvolvimento Humano (IDH-M)	0,748	
-IDHM- Longevidade	0,854	
-Esperança de vida ao nascer	76,23	Anos
-IDHM- Educação	0,707	
-Escolaridade da população adulta	0,52	
-Fluxo escolar da população jovem (frequência escolar)	0,81	
-IDHM- Renda	0,694	
-Renda per capita	600,03	
-Classificação na unidade da federação	33	R\$ 1,00
-Classificação nacional	583	

Fonte: <http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=86615>

(1) O índice varia de 0 (zero) a 1 (um) e apresenta a as seguintes faixas de desenvolvimento humano municipal: 0,000 a 0,499-muito baixo; 0,500 a 0,599-baixo; 0,600 a 0,699- médio; 0,700 a 0,799 –alto e 0,800 e mais- muito alto.

2.6.1 HABITAÇÃO

No que se refere à habitação do município, os dados adquiridos são os seguintes:

Número de Domicílios Segundo Tipo e Uso - 2010			
TIPO DE DOMICÍLIO	URBANA	RURAL	TOTAL
Particulares	502	185	887
Ocupados	474	130	604
TOTAL	502	185	687

Fonte: IBGE - Censo Demográfico - Dados da sinopse

2.6.2 PRODUÇÃO

A produção do município está sendo representada logo abaixo, segundo os levantamentos obtidos na fonte do IPARDES:

TABELA DA ÁREA COLHIDA, PRODUÇÃO, RENDIMENTO MÉDIO E VALOR DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA POR TIPO DE CULTURA-2013				
PRODUTOS	ÁREA COLHIDA (ha)	PRODUÇÃO (t)	RENDIMENTO MÉDIO(KG/HÁ)	VALOR
-Cana-de-açúcar	1.021	79.779	78.138	4.018
-Soja (em grão)	65	195	3.000	176
-abacate	1	14	14.000	14.000
-Banana	3	75	25.000	39
-Café (em grão)	57	77	1.351	320
-Laranja	43	998	23.209	326
-Limão	1	25	25.000	14

-Manga	1	25	25.000	38
--------	---	----	--------	----

Fonte: <http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=86615>

TABELA DE EFETIVO DE PECUÁRIA E AVES-2013	
EFETIVOS	NÚMERO
-rebanho de bovinos	7.174
-Rebanho de equinos	105
-Galináceos- total	551.134
-Galinhas (1)	1.526
-Rebanho de ovinos	900
-rebanho de suínos (total)	500
-Matrizes de suínos (1)	85
-Rebanho de bubalinos	15
-Rebanho de ovinos tosquiados	189
-Rebanho de vacas ordenhadas	373

Fonte: <http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=86615>

TABELA DA PRODUÇÃO DE ORIGEM ANIMAL-2013			
PRODUTOS	VALOR (R\$1.000,00)	PRODUÇÃO	UNIDADE
-Casulos do bicho da seda	430	32.187	Kg
-Lã	3	350	Kg
-Leite	506	501	Mil l
-Mel de abelha	5	785	Kg
-Ovos de codorna	-	-	Mil dz
-Ovos de galinha	36	21	Mil dz

Fonte: <http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=86615>

2.6.3 COMÉRCIO E SERVIÇOS

O setor de Comércio e Serviços do município está voltado ao mercado interno de característica varejista, oferecendo os mais variados artigos de ordem pessoal de primeira necessidade, lojas de tecidos e artigos de vestuário, calçados e confecções, joias e perfumaria, utensílios domésticos, papelaria e ainda produtos agrícolas., ou para agricultura, sementes, inseticidas, fungicidas e implementos agrícolas, supermercado e etc.

O setor de serviços não tem participação representativa, sendo que no segmento de hospedagem existe apenas um estabelecimento.

O município possui uma agência do Banco ITAÚ, com movimentação razoável, dois postos do Banco do Brasil e um posto da Caixa Econômica Federal.

O município não possui indústrias, portanto grande parte da população trabalha em cidades vizinhas.

2.6.4 INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO

2.6.4.1 Energia Elétrica

O sistema de energia elétrica de Miraselva é abastecido pela companhia Paranaense de Energia Copel, que atende a área urbana e praticamente toda a área rural. (Fonte: COPEL)

2.6.4.2 Saneamento básico

O sistema de abastecimento de água de Miraselva é fornecido pela SAMAE-Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, e atende 100% da área urbana. O município de Miraselva não tem rede de esgoto.

2.6.4.3 Coleta de lixo

A coleta de lixo de Miraselva não é seletiva, é feita diariamente e levado para o lixão que fica a aproximadamente 1 KM da cidade da área de expansão urbana. Miraselva ainda não possui um aterro sanitário mais este processo já está em andamento.

2.7 SAÚDE

O município realiza atendimentos aos cidadãos 24 (vinte e quatro) horas por dia, no Hospital Municipal, que conta com médicos plantonistas e na Unidade Básica de Saúde através das equipes disponíveis.

O Departamento Municipal de Saúde é composta por:

- 01 (Um) Chefe do Departamento Municipal de Saúde;
- 01 (Uma) Assistente Administrativo;
- 01 (um) Agente da Vigilância Sanitária;
- 01 (um) Agente de Saúde da Dengue;
- 01 (um) Veterinário;
- 03 (três) Motoristas;
- 01 (um) Farmacêutico.

O Hospital Municipal é considerado de pequeno porte (HPP), denominado de: "Hospital Municipal João Juliani", conta com 10 (dez) leitos cadastrados onde é realizada assistência a urgência e emergência, de suporte básico e inicial, que disponibiliza atendimento por procura espontânea ou encaminhados da UBS. São também realizadas consultas eletivas. Contamos com 2 (duas) ambulâncias (onde uma delas está em estado precário) destinadas a transferências e locomoções, diárias de pacientes acamadas em estado grave dentro do município e para outros municípios. O acesso e encaminhamento para alta complexidade se dá pela Central Reguladora de Leitos, onde ainda temos dificuldades em transferir pacientes e pelo SAMU.

A estrutura de Recursos Humanos do Hospital Municipal é composta pelos seguintes profissionais:

- 03 (três) Médicos;
- 01 (um) Enfermeira;
- 07 (sete) Auxiliar de Enfermagem;

- 01 (uma) Cozinheira;
- 01 (uma) Copeira;
- 01 (um) Farmacêutico;
- 02 (duas) Zeladoras;
- 01 (uma) Fisioterapeuta;
- 01 (uma) Nutricionista;

A tabela abaixo demonstra os atendimentos realizados em 2015 (Janeiro até Abril) pelo Hospital João Juliani:

ATENDIMENTOS REALIZADOS PELO HOSPITAL JOÃO JULIANI (JANEIRO A ABRIL DE 2015)	
DESCRIÇÃO	Quantidade
Consultas Médicas	580
Consultas c/ Observações até 24 hrs	104
Suturas	24
Outra Pequenas Cirurgias	7
Curativos	73
Retirada de Pontos	18
Inalações	120
Fisioterapia - Nº Procedimentos	432
Internações	21

Fonte: SIA/SISIAIH

Temos ainda uma Unidade Básica de Saúde (UBS) onde dispomos de um consultório médico que realiza atendimento médico em clinica geral e um consultório odontológico, em seu quadro de Recursos Humanos é composto por:

- 01 (um) Médico PSF;
- 01 (um) Médico Clínico Geral;
- 01 (uma) Enfermeira - ESF (Equipe Saúde da Família);
- 01 (um) Odontológico - ESF (Equipe Saúde da Família);
- 01 (um) Odontológico - Geral;
- 01 (um) Auxiliar Consultório Dentário;
- 05 (cinco) Agente Comunitário de Saúde;
- 01 (um) Auxiliar de Enfermagem (PSF)
- 04 (quatro) Auxiliar de Enfermagem;
- 01 (um) Bioquímico;
- 01 (um) Auxiliar de Laboratório;
- 01 (uma) Zeladora.

Vale ressaltar que a equipe contratada para o PSF realizam visitas domiciliares abrangendo 100% da população entre zona urbana e rural, tem como objetivo trabalhar praticas de saúde e prevenção de doenças, seu principal instrumento é a família, buscando a melhoria da qualidade de vida da população.

A tabela abaixo demonstra os atendimentos realizados pela UBS em 2015 (Janeiro até Abril):

ATENDIMENTOS REALIZADOS PELA UBS JANEIRO A ABRIL DE 2015	
DESCRIÇÃO	Quantidade
Consultas Médicas	2201
Pré-Natal	60
Atendimento de Enfermaria	503
Nº Exames Laboratoriais	3201
Procedimentos Odontológicos	2592
Puericulturas	50
Curativos	100
Retirada de Pontos	14
Inalações	443
Visitas ACS's	2628
Preventivos-Total	28
Visitas Nível Médio	205
Visitas Enfermeira	84
Visita Médica	47
Visita Agente Endemias	2179
Atendimentos Farmácia Básica	2790

Fonte: SIAB

O município dispõe de 01 (um) Laboratório Municipal, contudo alguns exames de média e alta complexidade são realizados através de serviços terceirizados através de convênios com CISMENPAR e Laboratório Santa Terezinha (Jaguapitã), para Serviços de Imagens temos convênio com a CISMENPAR, Endoimagem (Cambé) e UltraClin (Londrina).

ENCAMINHAMENTOS MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
DESCRIÇÃO	Quantidade
Consultas Comuns e Consultas Especializadas	226
Tomografia Computadorizada	15
Ultrassom Geral	127
Ressonância Magnética	0
Raio X	123
Doppler	7
Ecocardiograma	14
Exames Bioquímicos	585
Colonoscopia	1
Endoscopia	8
Litotripsia	1
Ações Especializadas em Odontologia	12
Eletro Encefalograma	3
Anato Patológico	1

Fonte: Agendamento - CISMENPAR

Há um Conselho Municipal de Saúde que se reúne mensalmente, além da Conferência Municipal de Saúde que ocorre a cada 4 anos.

O município de Miraselva, compõe a 17ª Regional de Saúde de Londrina-Paraná, composta pelos seguintes municípios: Alvorada do Sul, Assai, Bela Vista do Paraíso, Cafeara, Cambé, Centenário do Sul, Florestópolis, Guaraci, Ibiporã, Jaguapitã, Jataizinho, Londrina, Lupionópolis, Miraselva, Pitangueiras, Porecatu, Prado Ferreira, Primeiro de Maio, Rolândia, Sertanópolis e Tamarana.

Segue o mapa das regionais de saúde:

MAPA DAS REGIONAIS DE SAÚDE



FONTE: Secretaria de Estado de Saúde do Paraná

O município possui atualmente 03 (três) médicos, perfazendo 01 (um) médico para cada 700 (setecentos) habitantes, portanto nosso município atende por completo as recomendações internacionais.

O município de Miraselva tem como natureza da Organização a Administração direta da Saúde (MS, SES e SMS) cabendo realçar que o município participa de 02 consórcio, sendo: O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema (CISMEPAR) e o Consórcio Paraná Medicamentos.

Miraselva está cadastrado na Gestão Plena de Atenção Básica Ampliada (GPABA), e, em função disto, é de sua responsabilidade a gestão e execução da assistência ambulatorial básica, das ações de vigilância epidemiológica e sanitária, além da gestão de todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS) vinculadas ao Sistema Único de Saúde (SUS), elaboração da programação pactuada e integrada, autorização das internações hospitalares e procedimentos ambulatoriais especializados e do controle e avaliação da assistência básica.

Toda a coordenação dos Hospital e da UBS é realiza pelos servidores e profissionais sendo coordenação geral exercida pela Secretária Municipal de Saúde.

2.8 CULTURA

Nosso município possui uma Biblioteca Pública Municipal Cidadã denominada "Eveny Mara Martins" que atende público de segunda a sexta-feira das 08 até 11 horas e das 13 até 17 horas contendo um amplo acervo bibliográfico, este prédio é dotado de acessibilidade com rampa e banheiros exclusivos para cadeirantes, se encontrando em ótimo estado de uso e conservação, conta ainda com uma Sala de Reunião para uso da comunidade no que ser fizer necessário. Há também instalado no local, um "Telecentro" com 11 (onze) computadores.

Há ainda a Fanfarra Municipal denominada "FAMUMI" que realiza apresentações nos eventos do município e região.

Destacamos as festividades:

- Festa do Padroeiro: a “Festa do Padroeiro São José Bento Cottolengo” é tradicionalmente mantida e promovida pela Igreja Católica, geralmente realizada no dia 30 de abril, iniciada com celebração religiosa em louvor ao Santo Padroeiro: São José Bento Cottolengo, almoço no Salão Paroquial e leilão de gado.
- Cavalgada: a Cavalgada é realizada anualmente no mês de abril desde o ano de 2006, reunindo comitivas e cavaleiros de Miraselva e região com objetivo de resgatar a cultura dos antigos tropeiros buscando também momentos de lazer e socialização. Ao final do trajeto todos participam de um grande almoço de confraternização no Salão Paroquial.
- Festa do Trabalhador: é realizado pelo Departamento de Esportes um Torneio com times da cidade e cidades vizinhas, aonde são premiados os três primeiros colocados, há barracas de bebidas e salgados, com animação de carro de som.
- Festas Juninas Comunitárias: estas festas acontecem para toda a comunidade, com datas definidas no início do ano, contendo comidas, bebidas, danças, trajes típicos e show de prêmios. São realizadas pela comunidade acadêmicas e religiosa.
- Festa da Independência - Desfile Cívico: Tradicionalmente é realizado o "Desfile de 7 (Sete) de Setembro" enaltecendo O Patriotismo que acontece com a participação de toda a comunidade, escolas e representação dos vários setores da Prefeitura, o desfile é puxado pela Fanfarra Municipal de Miraselva (FAMUMI). No mesmo dia é realizada a Feira da Lua promovida pelo Departamento de Agricultura e Meio Ambiente, onde os produtores rurais colocam barracas para vender seus produtos e feira é animada com som ao vivo.
- Aniversário do Município: Em comemoração ao aniversário do município, é realizado no dia 11 de Novembro tradicional festa comunitária com show de banda da cidade, barracas diversas, brinquedos e show pirotécnico.

2.9 MEIO AMBIENTE

O município de Miraselva possui atualmente cobertura territorial de 0,76% de reserva legal e mata ciliar. Atualmente divididas em 7 (sete) localidades, sendo:

- Estância Letícia;
- Fazenda São Luiz;
- Fazenda Santa Rita;
- Fazenda Miraselva;
- Fazenda Maristela;
- Fazenda Recanto Floresta;
- Sítio Guarani;

Aos interessados o município disponibilizará mudas para replantio gratuitamente conforme a demanda.

2.10 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**2.10.1 Prefeito - Legislatura - 2013 – 2016**

- João Marcos Ferrer

2.10.2 Vice-Prefeito - Legislatura - 2013 - 2016

- Gino Elvio Tonin

2.10.3 Vereadores - Legislatura - 2013 - 2016

- Claudenir Pelaquim
- Gilberto Pereira Costa
- João Rodrigues de Souza
- Maria de Loutes do Nascimento Silva
- Nivaldo Francisco Ferreira
- Paulo Henrique Scaloni
- Pedro Tolovi
- Rogério Aparecido da Silva
- Valdair Aparecido Palla

2.10.4 CONSELHEIROS TUTELARES

NOME	EXERCÍCIO
Aparecida Pereira da Silva	De 11/02/2005 á 01/05/2006
Ines Camargo Tonin	De 11/02/2005 á 01/05/2006
Maria Clarence da Silva Arali	De 11/02/2005 á 31/01/2008
Rosimere Aparecida Rodrigues	De 11/02/2005 á 01/01/2011
Selma Candida da Silva Cavalheri	De 11/02/2005 á 31/01/2008
Vilma Garcia Leal	De 09/05/2006 á 01/01/2011
Ana Paula Garcez da Silva	De 02/01/2008 á 01/05/2010
Regiane Aparecida Constantino de Souza	De 02/01/2008 á 01/01/2011
Suzy Meire Higashi Faria	De 01/01/2011 á 22/02/2012
Rosangela Gonçalves Rosa	De 01/01/2011 á 01/03/2014
Cleide Salvina Urbano Tonin	De 09/05/2006 á 01/01/2011

COMPOSIÇÃO ATUAL

NOME	EXERCÍCIO
Luzia Zanin da Silva	De 01/01/2011 á 31/12/2015
Maria Duarte Scaloni	De 09/05/2006 á 31/12/2015
Ana Paula Mazuquelli Santos	De 01/01/2011 á 31/12/2015
Cristiani Gomes Borges	De 23/02/2012 á 31 /12/2015
Josilene Aparecida Ferreira de Lima	De 01/04/2014 á 31/12/2015

2.10.5 SERVIDORES EFETIVOS

A Prefeitura Municipal de Miraselva conta com um quadro de 163 (cento e sessenta e três) servidores efetivos.

2.10.6 SERVIDORES COMISSIONADOS

Temos atualmente 23 (vinte e três) servidores comissionados.

2.10.7 HISTÓRICO DO LEGISLATIVO E EXECUTIVO

LEGISLATURA 1961-1964	LEGISLATURA 1966-1969
PREFEITO	PREFEITO
João Juliani	Nelson Vicente Alvarez
VEREADORES	VEREADORES
Nerly de Lima	Ângelo Garakini
Adenilto Nerly de Lima	Benedito Aparecido Vaz
Ângelo Corelhano	Delani José Silva
Ângelo Garakini	Ernesto Martiazi
Jacy Carvalho de Mendonça	Geraldo Paula Faria
José Francisco Neto	João Juliani
José Lopes de Oliveira	Judson Rodrigues
Leonel Juliani	Leonel Juliani
Manoel Lopes de Souza	Orides Rubens Bastos
Maximiliano de Cosmo	
Nelson Parisi	
Pedro Silva	
LEGISLATURA 1969-1972	LEGISLATURA 1973-1976
PREFEITO	PREFEITO
Leonel Juliani	Nelson Vicente Alvares
VICE-PREFEITO	VICE-PREFEITO
João Maldonado Garcia	Alcino Paulo Moura
VEREADORES	VEREADORES
Ademar Paulo Faria	Agenor Rissi
Antônio Fiel	Ângelo Garatini
Antônio Zamboni	Antonio Zamboni
Banedito Aparecido Vaz	Benedito Aparecido Vaz
Fiorindo Zanin	Geraldo de Paula Faria
João Juliani	Guino Tonim
Judson Rodrigues	Judson Rodrigues
Nelson Vicente Alvarez	Nestor Alcino Cavalheri
Tonin Mário Luigi	Valdair Aparecido Pala
LEGISLATURA 1977 - 1982	LEGISLATURA 1983 - 1988
PREFEITO	PREFEITO
Warner Negrão de Oliveira	Leonel Juliani

PME - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA (2015-2025)

VICE-PREFEITO	VICE-PREFEITO
Leonel Juliani	Alciro Paulo de Moura
VEREADORES	VEREADORES
Antenor Mendes da Luz	Celso Pereira Rosa
Celso Pereira Rosa	Gildásio Francelino dos Santos
Gildasio F. dos Santos	Guino Tonin
Guino Tonin	José Maria da Silva
João Juliani	Moisés Alves de Mira
José A.Lopes	Odnaides de Souza Lima Santos
José Maria da Silva	Valdair Aparecido Palla
Nelson Netto	Valdomiro de Caires
Valdair Aparecido Palla	Vanderlei de Assis Furtado
LEGISLATURA 1989 - 1992	LEGISLATURA 1993 - 1996
PREFEITO	PREFEITO
Aristides de Cires	Antonio Djair Canônico
VICE-PREFEITO	VICE-PREFEITO
Alcides Luiz Cavaliere	José Rubens Vilas Boas
VEREADORES	VEREADORES
Amélia Chaves Rocha	Claudio de Moura
Carlos Aimar Vaz	Decio Martini
Euclides Fiel	Gildásio Francelino dos Santos
Gildásio Francelino dos Santos	José Martins da Silva Filho
José Martins da Silva	Luiz Celso Pereira da Rosa
Juares Pereira dos Santos	Milton Vicentini Sanches
Maria Aparecida Souza Camiloiti	Nelson Vicente Alvarez
Osmar Ferdinando Tonin	Pedro Tolovi
Valdair Aparecido Pala	Valdair Aparecido Pala
LEGISLATURA 1997 - 2000	LEGISLATURA 2001 - 2004
PREFEITO	PREFEITO
Guino Tonin	Celso Rubens Vicente Antiveri
VICE-PREFEITO	VICE-PREFEITO
Maria Lucia Ferreira Rosa	João Marcos Ferrer
VEREADORES	VEREADORES
Antonio José Rodrigues	Alberto Aparecido da Silva
Aparecida Adélia Camioli Teixeira	Aparecida Adélia Camioli Teixeira
Batista Scaloni Neto	Claudemir Pelaquim
Claudemir Pelaquim	Geraldo de Almeida
Claudete Rissi Gomes	Luiz Carlos Maetiasi
Rogério Aparecido da Silva	Paulo Henrique Scaloni
Tânia Cristina Avila Bento	Rogério Aparecido da Silva
Valdair Aparecido Pala	Sidnei Alberto da Silva Souza
Wilson Handa	Valdair Aparecido Pala

LEGISLATURA 2005 - 2008	LEGISLATURA 2009 - 2012
PREFEITO	PREFEITO
Celso Rubens Vicenti Antiveri	João Marcos Ferrer
VICE-PREFEITO	VICE-PREFEITO
João Marcos Ferrer	Gino Elvio Tonin
VEREADORES	VEREADORES
Aparecida Adélia Camiloti Teixeira	Alessandro Sinti
Claudenir Pelaquim	Aparecida Adélia Camiloti Teixeira
Luiz Carlos Maetiasi	Claudenir Pelaquim
Nivaldo Francisco Ferreira	João Rodrigues de Souza
Osmar Ferdinando Tonin Junior	Nivaldo Francisco Ferreira
Paulo Henrique Scaloni	Osmar Ferdinando Tonin Junior
Rogério Aparecido da Silva	Paulo Henrique Scaloni
Sidnei Alberto da Silva Souza	Rogério Aparecido da Silva
Valdair Aparecido Pala	Valdair Aparecido Pala

2.11 ORÇAMENTO MUNICIPAL

2.11.1 ORÇAMENTO GERAL

O orçamento da Prefeitura Municipal de Miraselva para o exercício de 2015 foi aprovado em 18 de Novembro de 2014, através da Lei 514/2014 no valor total geral de R\$ 10.819.637,00 (Dez Milhões, Oitocentos e Dezenove Mil, Seiscentos e Trinta e Sete Reais).

2.11.2 ORÇAMENTO EDUCAÇÃO

O valor do orçamento aprovado para 2015 com recursos específicos para Educação foi de R\$ 2.772.925,00 (Dois Milhões, Setecentos e Setenta e Dois Mil e Novecentos e Vinte e Cinco Reais).

2.12 RECEITAS

2.12.1 RECEITAS MUNICIPAIS REALIZADAS EM EDUCAÇÃO (2010 ATÉ 2014)

Serão demonstrados todos os valores das receitas municipais específicas, tais como: IPTU, IRRF, ITBI e ISS) em Educação realizadas nos anos de 2010 até 2014 onde é possível avaliar a variação em cada um dos impostos:

RECEITAS MUNICIPAIS REALIZADAS EM EDUCAÇÃO					
RECEITA	2010	2011	2012	2013	2014
IPTU	7.775,48	7.130,40	9.717,06	17.154,50	15.006,83
IRRF	11.827,94	7.545,21	8.380,49	15.633,34	14.885,62
ITBI	9.652,30	22.141,00	38.061,51	26.444,81	24.959,87
ISS	4.058,26	5.246,49	9.301,38	4.949,62	6.513,48
TOTAL	33.313,98	42.063,10	65.460,44	64.182,27	61.365,80

Fonte: Contabilidade - PM de Miraselva - Paraná (2015)

Na tabela abaixo é demonstrada a evolução das receitas comparando com a taxa de crescimento/decrécimo do ano anterior, sendo:

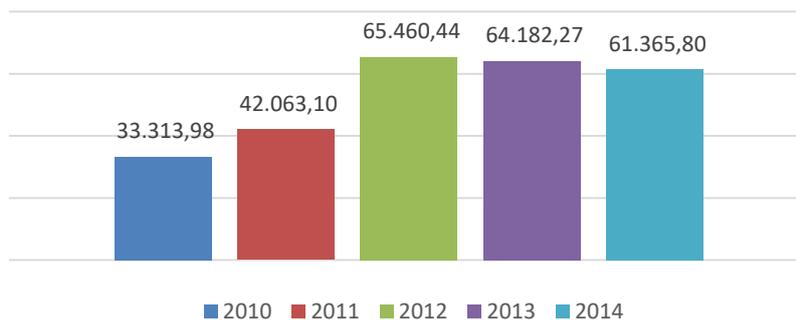
EVOLUÇÃO DA RECEITA MUNICIPAL				
ANOS	2011	2012	2013	2014
CRESCIMENTO R\$	8.749,12	23.397,34	-1.278,17	-2.816,47
TAXA DE CRESCIMENTO	26,26%	55,62%	-1,95%	-4,39%

Fonte: Contabilidade - PM de Miraselva - Paraná (2015)

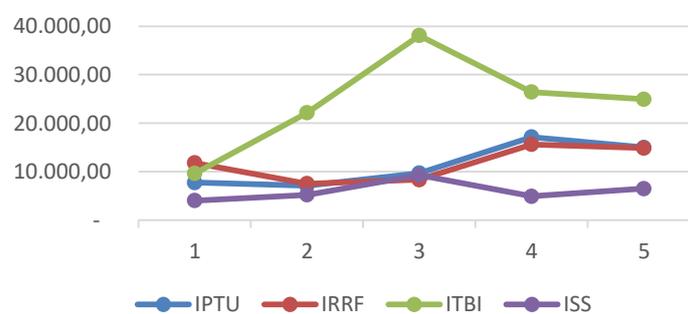
Evolução da Receita Municipal



Receitas Municipais realizadas em Educação



Receitas Municipais realizadas em Educação



Receitas de Transferências Realizadas em Educação (2010 – 2014)

Abaixo são apresentados os valores das receitas de Transferências (FPM, ITR, FPM 1%, ICMS-DESONERAÇÃO, ICMS, IPVA, IPI EXPORTAÇÃO e as DEDUÇÕES DO FUNDEB) em Educação Realizadas nos anos de 2010 até 2014 onde é possível avaliar a variação em cada um dos impostos.

RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS REALIZADAS EM EDUCAÇÃO					
Receita	2010	2011	2012	2013	2014
FPM	1.205.216,47	1.471.560,45	1.557.183,20	1.668.235,93	1.780.711,26
ITR	5.907,76	6.216,72	5.831,05	8.517,36	12.871,57
FPM 1%	52.373,21	63.736,68	67.208,63	72.255,33	77.542,85
ICMS-DESONERAÇÃO	2.419,56	2.491,08	2.574,36	2.610,70	2.730,48
ICMS	171.650,90	203.074,49	235.449,57	278.076,05	320.304,05
IPVA	17.136,53	22.734,50	25.992,02	27.861,01	39.841,71
IPI EXPORTAÇÃO	3.956,33	4.552,01	4.148,51	4.472,68	5.259,86
TOTAL BRUTO	1.458.660,76	1.774.365,93	1.898.387,34	2.062.029,06	2.239.261,78
DEDUÇÃO FUNDEB	-1.119.821,73	-1.368.490,52	-1.430.894,08	-1.559.445,60	-1.729.214,74
TOTAL LIQUIDO	338.839,03	405.875,41	467.493,26	502.583,46	510.047,04

Fonte: Contabilidade - PM de Miraselva - Paraná (2015)

Na tabela abaixo é demonstrada a evolução das taxas de crescimento/decrécimo das transferências realizadas do ano anterior.

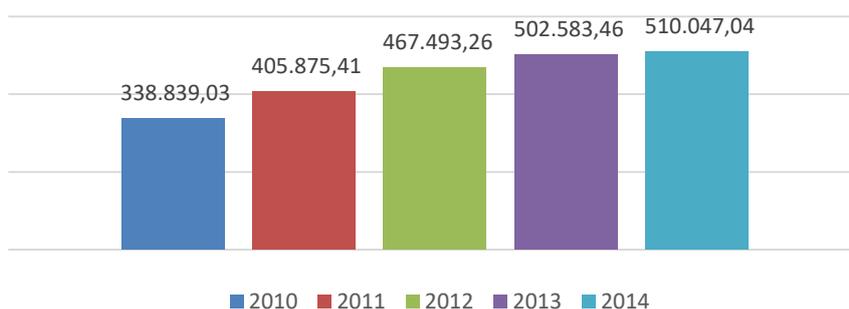
EVOLUÇÃO DA RECEITA DE TRANSFERÊNCIA				
ANOS	2011	2012	2013	2014
CRESCIMENTO R\$	67.036,38	61.617,85	35.090,20	7.463,58
TAXA DE CRESCIMENTO	19,78%	15,18%	7,51%	1,49%

Fonte: Contabilidade - PM de Miraselva - Paraná (2015)

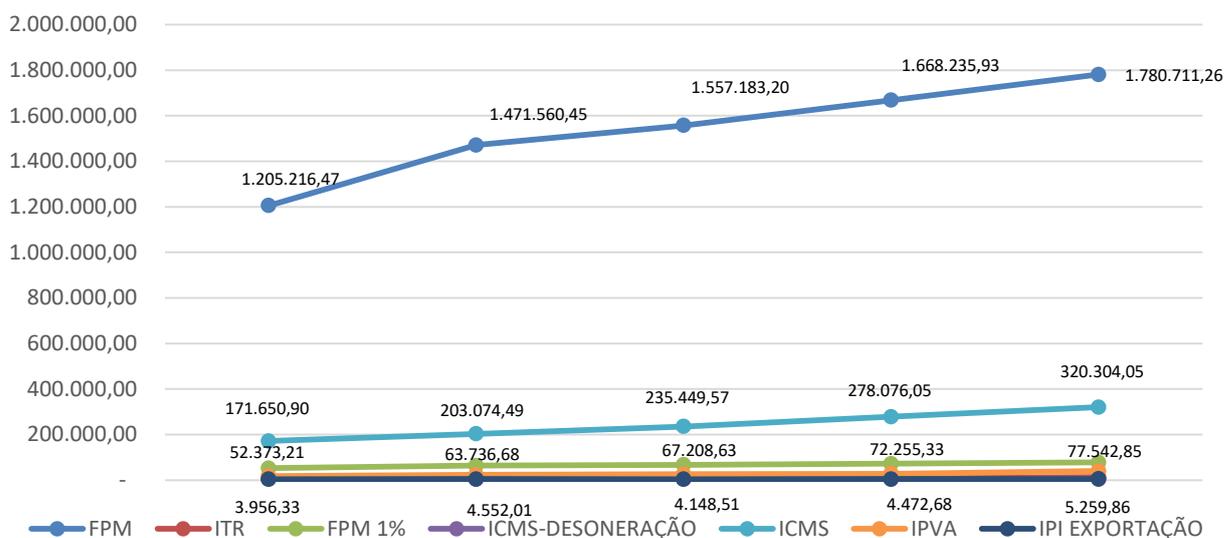
Evolução da Receita de Transferência



Receitas de Transferências realizadas em Educação - Valor Líquido



Receitas de Transferências realizadas em Educação



2.12.2 RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS DO FUNDEB (2010 - 2014)

Abaixo são apresentados os valores das receitas de transferência do FUNDEB.

RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITA	2010	2011	2012	2013	2014
FUNDEB	379.325,62	543.991,64	612.479,32	763.518,54	836.786,46
TOTAL	379.325,62	543.991,64	612.479,32	763.518,54	836.786,46

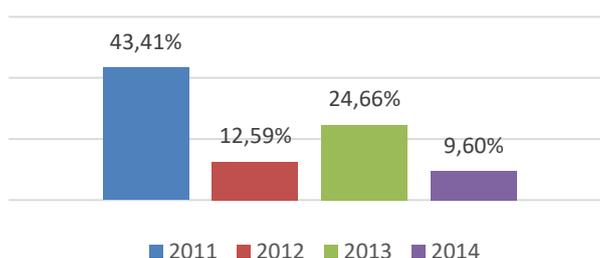
Fonte: Contabilidade - PM de Miraselva - Paraná (2015)

Na tabela abaixo é demonstrada a evolução das receitas de FUNDEB e suas evoluções:

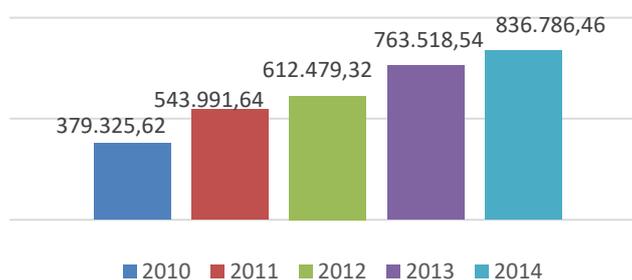
EVOLUÇÃO DA RECEITA DO FUNDEB				
ANO	2011	2012	2013	2014
CRESCIMENTO R\$	164.666,02	68.487,68	151.039,22	73.267,92
TAXA DE CRESCIMENTO	43,41%	12,59%	24,66%	9,60%

Fonte: Contabilidade - PM de Miraselva - Paraná (2015)

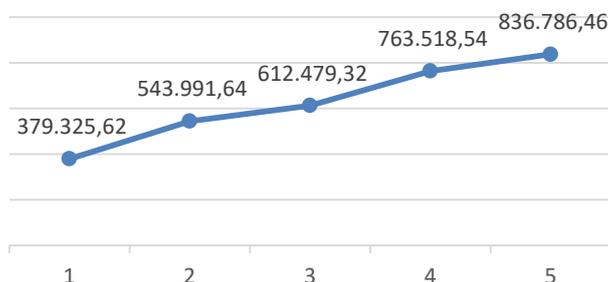
Evolução da Receita do FUNDEB



Receita de Transferências dos Recursos do FUNDEB



Receita de Transferências dos Recursos do FUNDEB



2.12.2.1 Despesa do Órgão Municipal de Educação

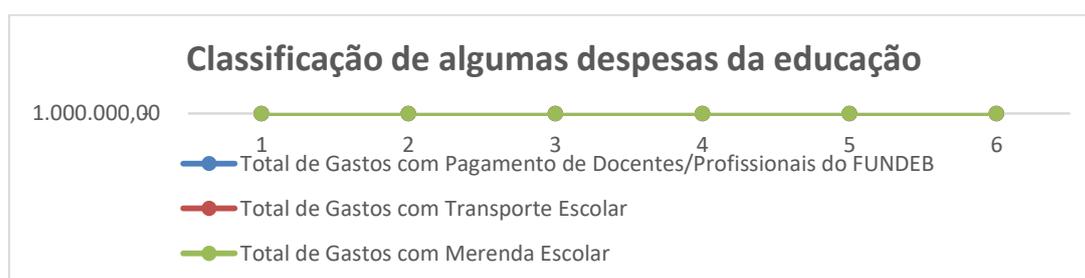
Para manter a rede municipal de ensino e seus profissionais, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura aponta para 2015 um investimento de R\$ 2.772.925,00, dos quais R\$ 2.003.650,00 deverão ser gastos somente com a despesa com pessoal.

Despesa do Órgão Municipal de Educação, 2010 – 2015						
Indicadores	2010	2011	2012	2013	2014	2015 *
Gastos com Educação - Recursos Próprios	874.166,98	1.096.939,72	1.321.875,69	1.430.773,33	1.653.982,34	1.724.425,00
Gastos com Educação - Recursos FUNDEB	380.109,78	517.067,84	654.847,18	755.921,67	812.685,99	837.500,00
Gastos com Educação - Recursos de Outras Fontes	154.280,29	525.969,04	275.837,72	245.835,48	195.728,72	211.000,00
Total de Gastos com Educação	1.408.557,05	2.139.976,60	2.252.560,59	2.432.530,48	2.662.397,05	2.772.925,00
Índice (%) de Gastos com Educação	31,78%	33,44%	35,71%	35,66%	35,62%	35,00%
Índice (%) exigido de Gastos com Educação	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%
Total de Gastos com Pagamento de Docentes/Profissionais do FUNDEB	380.109,78	480.560,97	633.324,98	755.921,67	767.208,80	805.000,00
Total de Gastos com Transporte Escolar	273.023,46	343.618,83	209.508,36	194.516,95	254.556,11	250.000,00
Total de Gastos com Merenda Escolar	112.662,50	176.159,48	181.374,04	99.125,77	143.249,87	160.000,00

Fonte: Contabilidade - PM de Miraselva - Paraná (2015)

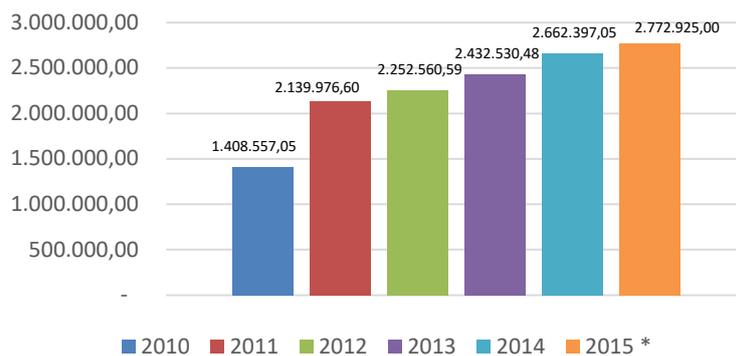
* - Valores orçados/estimados

O gráfico a seguir demonstra as despesas da educação quanto ao pagamento de Docentes / Profissionais do FUNDEB, Transporte Escolar e Gastos com Merenda Escolar.

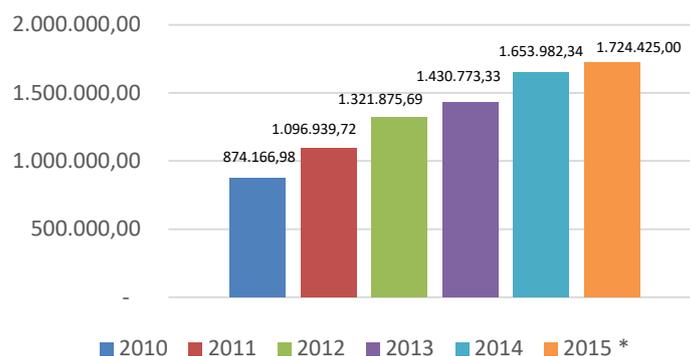


Os gráficos a seguir demonstram o Total de Gastos com Educação, Gastos com Recursos Próprios, Gastos com Recursos do FUNDEB e os gastos com outras fontes de recursos.

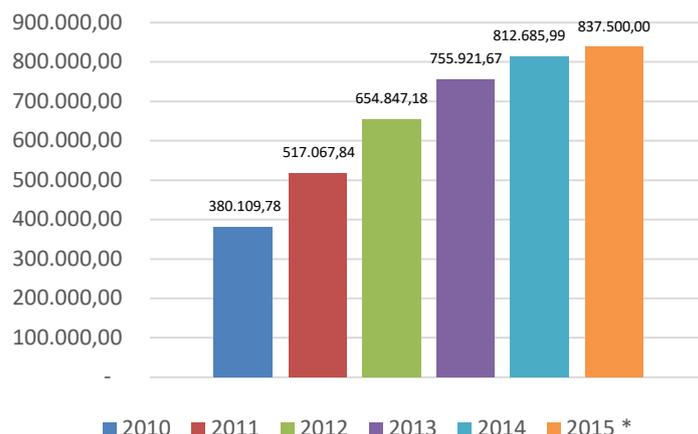
Total de gastos com Educação



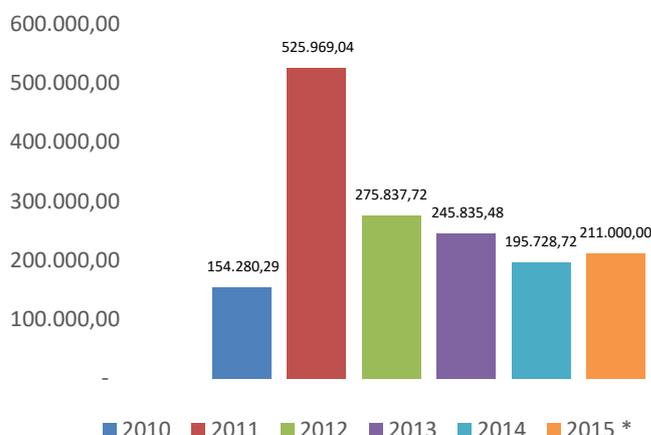
Gastos Recursos Próprios



Gastos Recursos FUNDEB



Gastos Recursos Outras Fontes



2.12.3 COMPARATIVO ENTRE O ORÇAMENTO DO ÓRGÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O PERCENTUAL DE DESPESAS ENTRE OS ANOS DE 2010 ATÉ 2015.

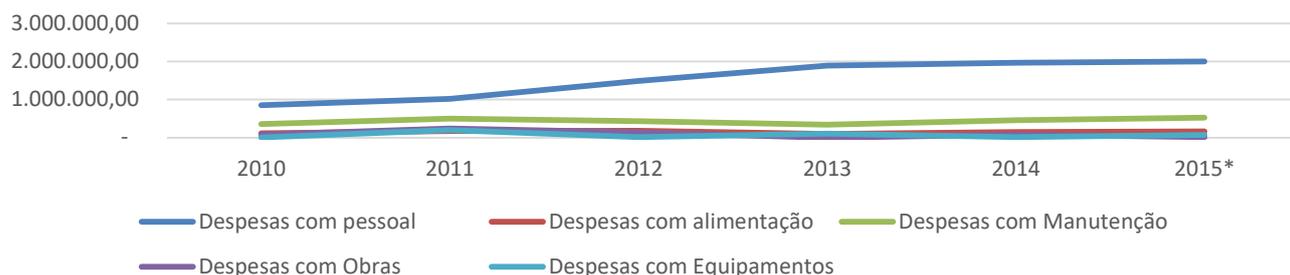
Comparativo entre o orçamento do órgão municipal de educação e o percentual de despesas 2010 - 2015												
Orçamento / Despesas	2010	%	2011	%	2010	%	2013	%	2014	%	2015*	%
Total da Despesa	1.408.557,05	100,00%	2.139.976,60	100,00%	2.252.560,59	100,00%	2.432.530,48	100,00%	2.662.397,05	100,00%	2.772.925,00	100,00%
Despesas com pessoal (em %)	854.549,01	60,67%	1.022.358,48	47,77%	1.489.114,15	66,11%	1.889.880,15	77,69%	1.970.982,66	74,03%	2.003.650,00	72,26%
Despesas com alimentação (em %)	112.662,50	8,00%	176.159,48	8,23%	181.374,04	8,05%	99.125,77	4,08%	143.249,87	5,38%	160.000,00	5,77%
Despesas com Manutenção (em %)	357.272,86	25,36%	502.850,11	23,50%	429.192,96	19,05%	339.377,56	13,95%	459.210,58	17,25%	524.275,00	18,91%
Despesas com Obras (em %)	81.443,68	5,78%	237.148,53	11,08%	137.511,56	6,10%	-	0,00%	77.443,94	2,91%	14.000,00	0,50%
Despesas com Equipamentos (%)	2.629,00	0,19%	201.460,00	9,41%	15.367,88	0,68%	104.147,00	4,28%	11.510,00	0,43%	71.000,00	2,56%

Fonte: Contabilidade - PM de Miraselva - Paraná (2015)

* - Valores orçados/estimados

A seguir o gráfico comparativo entre o orçamento do órgão municipal de educação e o percentual de despesas de 2010 até 2015.

Comparativo entre o orçamento do órgão municipal de educação e o percentual de despesas
2010 - 2015



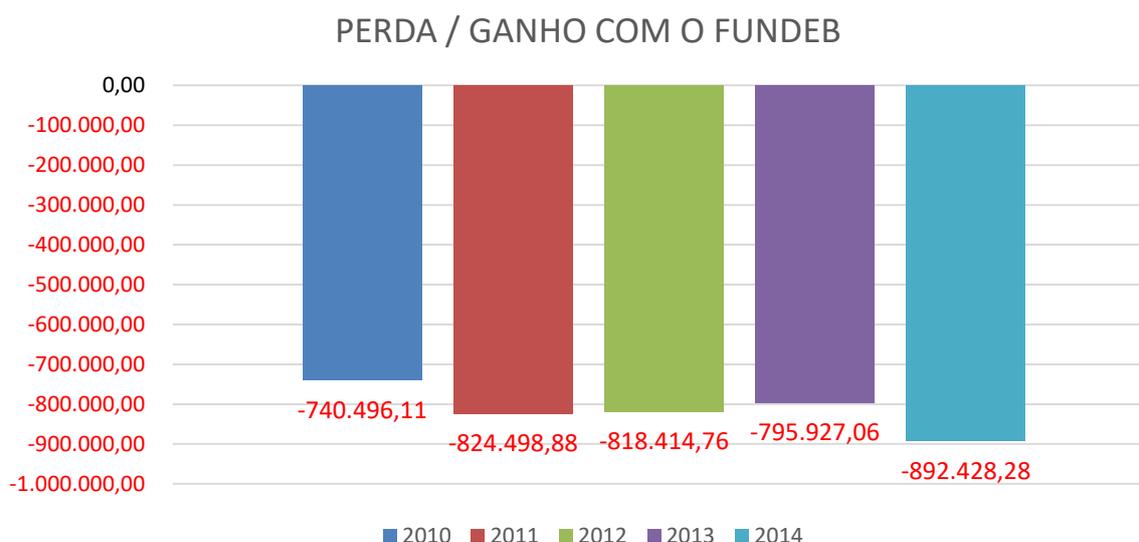
2.12.4 PERDA OU GANHO COM O FUNDEB

A tabela a seguir demonstra a perda ou ganho com o FUNDEB entre os anos de 2010 até 2014.

PERDA / GANHO COM O FUNDEB					
	2010	2011	2012	2013	2014
Dedução para formação do FUNDEB	1.119.821,73	1.368.490,52	1.430.894,08	1.559.445,60	1.729.214,74
Retorno através da transferência do FUNDEB	379.325,62	543.991,64	612.479,32	763.518,54	836.786,46
Perda/Ganho efetivo	-740.496,11	-824.498,88	-818.414,76	-795.927,06	-892.428,28

Fonte: Contabilidade - PM de Miraselva - Paraná (2015)

Gráfico demonstra a perda ou ganho com o FUNDEB entre os anos de 2010 até 2014.



2.13 REDE MUNICIPAL

A Rede Municipal de Educação de Miraselva está vinculada ao Núcleo Regional de Educação de Londrina-PR (N.R.E.), o município não possui sistema próprio de ensino, por isso, segue as normativas do Sistema Estadual de Educação.

Miraselva possui em sua rede de ensino escolas de educação infantil e de ensino fundamental, relacionados a seguir:

- 1 (Um) Centro Municipal de Educação Infantil - Reino Pequenino;
- 1 (uma) Escola Municipal de Ensino Fundamental - Monteiro Lobato;

2.13.1 EDUCAÇÃO INFANTIL

No Centro Municipal de Educação Infantil "Reino Pequenino" o número de profissionais que atuam na rede municipal são de 19 (dezenove) sendo que 17 (dezessete) profissionais possuem pedagogia em nível superior ou possuem habilitação em pedagogia e 2 (duas) delas não possuem nível superior, somente o magistério.

O quadro abaixo demonstra a situação atual (2015) da estrutura física educacional da educação infantil, sendo:

ESTRUTURA FÍSICA EDUCACIONAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - MIRASELVA - PR				
TIPO				TOTAL
	BOM	REGULAR	PÉSSIMO	
Sala de Aula		07		07
Sala de Aula Ed. Infantil				00
Sala de Direção		01		01
Sala de Pedagogo				00
Sala de Professores		01		01
Secretaria				00
Arquivo	02			02
Biblioteca				00
Quadra Esportiva				00
Campo de Esportes				00
Jardins				00
Hortas				00
Rede Elétrica		01		01
Rede Hidráulica		01		01
Esgoto				00
Muros	01			01
Passeios				00
Auditório				00
Laboratório de Ciências				00
Laboratório de Informática				00
Sala de Vídeo				00
Sala de Reunião				00
Sala de Multimeios				00

Depósitos				00
Sanitários Administrativos				00
Sanitários Funcionários		02		02
Sanitários Alunos		03		03
Cozinha		02		02
Despensa		01		01
Refeitório		01		01
Recreio Coberto	01			01
Pátio Coberto	01			01

Fonte: Diagnóstico Plano Municipal de Educação - PM de Miraselva - PR

O quadro abaixo, apresenta a atual estrutura mobiliária do CMEI Reino Pequeninno, apresentando os itens de forma detalhada e descrevendo seu estado de conservação:

ESTRUTURA MOBILIÁRIA EDUCACIONAL-EDUCAÇÃO INFANTIL-MIRASELVA-PR				
TIPO				TOTAL
	BOM	REGULAR	PÉSSIMO	
Cadeira de Aula		74		74
Mesa de Direção	01			01
Cadeira de Direção	01			01
Mesa de Pedagogo				00
Cadeira de Pedagogo				00
Mesa de Professores			06	06
Cadeira de Professores		05		05
Mesa de Secretaria				00
Cadeira Secretaria				00
Arquivo	02			02
Biblioteca				00
Estante de Livros		01		01
Armários		13		13
Cesto de Papel		19		19
Apagadores			04	04
Ventiladores		13		13
Fotocopiadoras		01		01
Projeter				00
Luminárias		50		50
Material Educação Física				00
Televisores	08			08
Escâner	01			01
Câmera Digital	01			01
Gravador de DVD				00
Ar-Condicionado				00

Fonte: Diagnóstico Plano Municipal de Educação - PM de Miraselva - PR

Instituição de Ensino	Etapa de Ensino	2010		2011		2012		2013		2014		2015	
		AL	TU										
CMEI REINO PEQUENINO	Creche	37	03	26	02	31	02	65	02	93	04	93	05
	Pré-Escola	68	02	70	03	81	04	67	04	34	02	52	02
	TOTAL	105	05	96	05	112	06	132	06	127	06	145	07
ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO – EF	1º -5º ANO	172	10	175	09	167	10	200	10	194	10	152	09
COLÉGIO EST. ARNALDO BUSATO - EFM	Ensino Fundamental Anos Finais	189	09	188	10	162	09	154	09	142	08	146	08
	Ensino Médio	95	06	114	6	127	6	126	06	117	06	113	06
	TOTAL	284	15	302	6	289	15	280	15	259	14	259	14

Fonte: SERE

Em nosso município atualmente oferecemos atendimento a todas as crianças da faixa etária de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade, sem existência de lista de espera. Porém existem casos onde os pais ainda não fizeram a matrícula de seus filhos, por acreditarem que estes são novos de mais para iniciar a vida escolar e também para poderem ficar mais tempo na companhia destes filhos.

2.13.2 ENSINO FUNDAMENTAL

Na Escola Municipal Monteiro Lobato, o número de profissionais que atuam são 16 (dezesseis) sendo que: 08 (oito) possuem habilitação em Pedagogia, 3 (três) com formação em Letras e 2 (duas) com formação em Geografia e 1 (uma) com formação em Ciências Biológicas e 2 (duas) com formação em Normal Superior.

Atualmente o município não possui turmas do EJA por falta de demanda. Na Educação Especial são atendidos 4 (quatro) crianças no município vizinho (Florestópolis), para isso a prefeitura disponibiliza de transporte público gratuito.

2.14 REDE ESTADUAL

Miraselva conta com o Colégio Estadual Arnaldo Busato, tendo como mantenedora a Secretaria Estadual de Educação, neste colégio é atendido o público no Ensino Fundamental e Médio.

O número de profissionais da rede estadual que atuam no ensino são de 31 (trinta e um) servidores, sendo 9 (nove) habilitados em Letras, 5 (cinco) em Matemática, 3 (três) em Pedagogia, 3 (três) em Educação Física, 3 (três) em História, 2 (dois) em Geografia, 2 (dois) em Ciência Biológicas, 2 (dois) em Arte, 1 (um) em Química e 1 (um) em Filosofia e Psicologia.

Referente ao ensino técnico profissionalizante, atualmente 15 (quinze) alunos se deslocam diariamente para o município de Porecatu para realização dos estudos.

2.15 ENSINO SUPERIOR

No município não possui ensino superior, porém, existe desde 05/02/2010 a Associação Estudantil de Miraselva (ASSEMI), de apoio aos estudantes que necessitam de transporte escolar, entidade sem fins lucrativos e financeiros, regida por estatuto próprio. Este transporte é custeado parcialmente pelos acadêmicos sendo complementado pelo poder público municipal. São beneficiados 55 (cinquenta e cinco) estudantes que se deslocam diariamente entre Miraselva, Rolândia e Londrina. Estudantes de nível superior presencial que residem fora do município somam 15 (quinze) acadêmicos, estes por sua vez não são contemplados por nenhuma política assistencial.

No Ensino Superior a Distância, temos 19 (dezenove) acadêmicos que estudam no Pólo de Porecatu e 2 (duas) no Pólo de Londrina.

ESTRUTURA FÍSICA EDUCACIONAL - MIRASELVA - PR							
TIPO	ESCOLA MUNICIPAL			ESCOLA ESTADUAL			TOTAL
	BOM	REGULAR	PÉSSIMO	BOM	REGULAR	PÉSSIMO	
Sala de Aula		05		12			17
Sala de Aula Ed. Infantil		01					01
Sala de Direção		01		01			02
Sala de Pedagogo		01		01			02
Sala de Professores	01			01			02
Secretaria		01		01			02
Arquivo		05		01			06
Biblioteca			01	01			02
Quadra Esportiva							00
Campo de Esportes							00
Jardins							00
Hortas					01		01
Rede Elétrica		01					01
Rede Hidráulica							00
Esgoto							00
Muros			01				01
Passeios							00
Auditório							00
Laboratório de Ciências					01		01
Laboratório de Informática			01		01		02
Sala de Vídeo							00
Sala de Reunião					01		01
Sala de Multimeios							00
Depósitos			01				01
Sanitários					01		01

PME - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA (2015-2025)

Administrativos							
Sanitários		02		01	03		06
Funcionários							
Sanitários Alunos		02			01		03
Cozinha		01			01		02
Dispensa			01		01		02
Refeitório		01					01
Recreio Coberto		01			01		02
Outros Ambientes			01				01

Fonte: Diagnóstico Plano Municipal de Educação - PM de Miraselva - PR

2.15.1 Estrutura Mobiliária Educacional (Geral)

ESTRUTURA MOBILIÁRIA EDUCACIONAL - MIRASELVA - PR							
TIPO	ESCOLA MUNICIPAL			ESCOLA ESTADUAL			TOTAL
	BOM	REGULAR	PÉSSIMO	BOM	REGULAR	PÉSSIMO	
Cadeira de Aula		154			195	10	359
Mesa de Direção		02			01		03
Cadeira de Direção	01				02		03
Mesa de Pedagogo		03			02		05
Cadeira de Pedagogo		01			03		04
Mesa de Professores	01				02		03
Cadeira de Professores	15			15	06		36
Mesa de Secretaria		03			03		06
Cadeira Secretaria		02		03	06		11
Arquivo		07			14		21
Biblioteca			01	01			02
Estante de Livros			01	17			18
Armários		28		04	03	04	39
Cesto de Papel		23			12		35
Apagadores		10			10	10	30
Ventiladores			19		20		39
Fotocopiadoras		03		01		01	05
Projektor	01			01			02
Luminárias		70		30	50		150
Material Educação Física			17	04	02		23
Televisores			08	10	02		20
Escâner		03			01		04
Câmera Digital		01		01	02		04
Gravador de DVD					01	01	02
Ar-Condicionado				01			01

Fonte: Diagnóstico Plano Municipal de Educação - PM de Miraselva - PR

3 AS 20 (VINTE) METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.1 META 1: UNIVERSALIZAR, ATÉ 2016, A EDUCAÇÃO INFANTIL NA PRÉ-ESCOLA PARA AS CRIANÇAS DE 4 (QUATRO) A 5 (CINCO) ANOS DE IDADE AMPLIAR A OFERTA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM CRECHES DE FORMA A ATENDER, NO MÍNIMO, 50% (CINQUENTA POR CENTO) DAS CRIANÇAS DE ATÉ 3 (TRÊS) ANOS ATÉ O FINAL DA VIGÊNCIA DESTA PME.

3.1.1 Diagnóstico Meta 1:

Valorizando o ensino infantil, este plano visa atender crianças, esta meta em específico tem dois objetivos, o primeiro de atender todas as crianças de 4 a 5 anos até o ano de 2016 e o segundo, atender no mínimo 50% das crianças de até 3 anos até 2025.

No nosso município, atualmente, estamos atendendo um total de 145 crianças, onde 93 crianças são de 0 a 3 anos e 52 crianças de 4 e 5 anos.

A Educação Infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até 5 anos de idade, em seus aspectos psicológicos, intelectual e social complementando a ação da família e comunidade.

A unidade da Educação Infantil se constitui como o primeiro espaço de educação coletiva fora do contexto familiar, acredita-se que nesta etapa da Educação Infantil, principalmente na idade pré-escolar as crianças constroem sua identidade pessoal e coletiva.

Seu grande desafio é possibilitar que as crianças de zero a cinco anos tenham acesso a uma educação de qualidade e possam frequentar as instituições de educação infantil com a garantia de que encontrarão um espaço adequado para atender às suas necessidades e interesses, tendo respeitadas, dentro do coletivo, suas individualidades.

Em nosso município possuímos 1 (um) Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) denominado "Reino Pequenino" onde estão matriculadas 145 crianças. Temos ainda o PROINFÂNCIA em fase de acabamento de construção (Jun/2015 - 79% de conclusão).

3.1.2 Estratégias Meta 1:

3.1.2.1 Para tanto, se faz necessário por parte do poder público a realização de ações efetivas que alcance os objetivos propostos;

3.1.2.2 Promover o atendimento das crianças de zero a cinco anos em tempo integral.

3.1.2.3 Reestruturar os documentos e rotinas internas do atendimento ao público integral.

3.1.2.4 Prover as instituições de educação infantil de infraestrutura adequada e recursos materiais de forma a atender a demanda com os padrões arquitetônicos estabelecidos em legislação vigente, respeitando as normas de acessibilidade, ludicidade e os aspectos culturais e regionais.

3.1.2.5 Finalizar a construção do PROINFÂNCIA até 2016 de forma a garantir a

continuidade do atendimento das crianças de 0 a 5 anos em sua totalidade.

3.1.2.6 *Reformar o prédio atual do CMEI respeitando os padrões arquitetônicos estabelecidos em legislação vigente, incluindo à acessibilidade de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e demais adaptações convenientes para o atendimento da criança.*

Qualificar os profissionais da educação e funcionários envolvidos, de forma contínua, inclusive em informática, com remuneração adequada que incentive

3.1.2.7 *e valorize os profissionais a buscarem o aprimoramento de seus conhecimentos cada vez mais.*

3.1.2.8 *Fortalecer e ampliar as parcerias com o governo federal e uso de recursos próprios para garantir mobiliário, equipamentos, brinquedos pedagógicos, jogos educativos, e outros materiais pedagógicos acessíveis nas escolas da educação infantil, considerando as especificidades das faixas etárias e as diversidades em todos os aspectos, com vistas à valorização e efetivação do brincar nas práticas escolares, durante o processo de construção do conhecimento das crianças.*

3.1.2.9 *Constituir uma rede de profissionais especializados (fonoaudiólogos, psicólogos, fisioterapeutas, dentistas, nutricionistas, pedagogos, assistentes sociais, médicos, dentre outros) para atendimento itinerante e de qualidade nas escolas de Educação Infantil.*

3.1.2.10 *Assegurar nas escolas de Educação Infantil calendário apropriado e planejamento de atividades educativas que contemplem a diversidade das crianças que se encontram em sala de aula.*

3.1.2.11 *Garantir a inclusão digital como ferramenta no processo educativo para 100% dos docentes da educação infantil na rede municipal até o final da vigência desse plano.*

3.1.2.12 *Fortalecer e ampliar em regime de colaboração com o governo federal, um ambiente tecnológico, com estrutura física adequada e como jogos interativos, programas para computador, aplicativos educacionais, apropriados às crianças de educação infantil para 100% das escolas de educação infantil, e melhorar a assistência técnica para as nossas equipes de informáticas.*

3.1.2.13 *Implementar, a partir de 2018, um sistema informatizado para preenchimento de vagas na Pré-escola.*

3.1.2.14 *Instituir, no prazo de um ano da aprovação deste PME, um programa de formação continuada para os professores de Educação Infantil, a fim de propor novas estratégias que possibilitem inovar e qualificar o trabalho pedagógico realizado nesta etapa, considerando o desenvolvimento integral das crianças e suas especificidades.*

3.1.2.15 *Garantir o transporte escolar, em regime de colaboração entre União, Estado e município atendendo aos princípios básicos de segurança exigidos pelo Departamento Nacional de Trânsito (DNT) e as normas de acessibilidade que garantam a segurança das crianças levando em consideração o tempo de*

permanência e idade mínima dos alunos e assegurando que cada ente assuma suas responsabilidades de forma a garantir a escolarização dos alunos oriundos da zona rural e urbana quando houver necessidade, com monitor de ônibus e oferecer cadeirinhas para aquelas crianças que necessitam da mesma.

3.1.2.16 Promover concurso público específico visando atender a demanda dos alunos no decorrer deste PME.

3.2 META 2: UNIVERSALIZAR O ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 (NOVE) ANOS PARA TODA A POPULAÇÃO DE 6 (SEIS) A 14 (QUATORZE) ANOS E GARANTIR QUE PELO MENOS 95% (NOVENTA E CINCO POR CENTO) DOS ALUNOS CONCLUAM ESSA ETAPA NA IDADE RECOMENDADA, ATÉ O ÚLTIMO ANO DE VIGÊNCIA DESTA PME.

3.2.1 Diagnóstico Meta 2:

A ampliação do ensino fundamental começou a ser discutida no Brasil em 2004, mas sua implantação só teve início em algumas regiões em 2005. Os estados e municípios tiveram até 2010 para implantar o ensino fundamental de nove anos.

O ensino fundamental é obrigatório para crianças e jovens com idade entre 6 e 14 anos. Essa etapa da educação básica deve desenvolver a capacidade de aprendizado do aluno, por meio do domínio da leitura, escrita e do cálculo, além de compreender o ambiente natural e social, o sistema político, a tecnologia, as artes e os valores básicos da sociedade e da família.

Segundo o Censo Escolar de 2010, no Brasil, 31.005.341 de alunos estão matriculados no Ensino Fundamental Regular. A grande maioria (54,6%) na rede municipal com 16.921.822 matrículas. As redes estaduais correspondem a 32,6% dos matriculados, as privadas atendem a 12,7% e as federais a 0,1%.

A meta dois, visa universalizar o atendimento da população de 6 a 14 anos, nosso município já implantou o ensino de 9 anos. Temos matriculados na rede municipal de ensino 153 (cento e cinquenta e três) crianças na faixa de 6 a 10 anos. Na rede estadual de ensino, estão matriculados 147 crianças e adolescentes na faixa de 11 até 14 anos, sendo atendidas 98% da demanda. Atualmente nosso município já supera a meta de 95% de conclusão na idade recomendada.

Para os alunos que residem na zona rural são ofertados transporte escolar gratuito realizado por 4 (quatro) ônibus e 2 (duas) Kombis todos em estado de conservação regular.

3.2.2 Estratégias Meta 2:

- 3.2.2.1 *Realizar em conjunto com a mantenedora levantamento detalhado dos alunos ausentes da escola e por meio de programas erradicar a evasão escolar.*
- 3.2.2.2 *Garantir os alunos o acesso á aprendizagem das ferramentas de informática.*
- 3.2.2.3 *Assegurar que a forma de organização do ensino do município esteja compatível com as disposições legais e as demandas da sociedade.*
- 3.2.2.4 *Universalizar o atendimento dos alunos do ensino fundamental, cabendo ao município a responsabilidade entre 6 e 10 anos.*
- 3.2.2.5 *Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com a mantenedora e demais órgãos públicos (assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude, dentre outros).*

- 3.2.2.6 *Fortalecer e ampliar a superação de conteúdos defasados através de aulas em contra-turno, atendimento individual com conteúdos diferenciados, conferindo tratamento articulado ao conhecimento pressupondo a superação dos mesmos.*
- 3.2.2.7 *Garantir transporte escolar de qualidade para os alunos da rede pública de ensino.*
- 3.2.2.8 *Avaliar o aluno, em todo o seu processo de aprendizagem, considerando suas dificuldades como indicadores para a reorganização do ensino e da aprendizagem.*
- 3.2.2.9 *Continuar incentivando a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias.*
- 3.2.2.10 *Os anos finais entre 11 e 14 anos a responsabilidade cabe ao estado, porém o município deve agir em regime de colaboração para os alunos concluíam seus estudos na idade recomendada.*
- 3.2.2.11 *Garantir que, a partir da aprovação do PME, todas as escolas Educação Infantil e Ensino Fundamental (re)formulem suas Propostas Pedagógicas Curriculares. Estabelecendo metas de aprendizagem, em conformidade com a organização do currículo, com observância das Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental a Lei das Diretrizes Nacional e Estadual. Articular com o governo federal e estadual um currículo mais claro e objetivo, visando facilitar o entendimento e a utilização deste.*
- 3.2.2.12 *Ajustar a relação entre o número de alunos e professores, garantindo na qualidade do processo de aprendizagem, de acordo com resolução específica expedida pelo Conselho Municipal de Educação.*
- 3.2.2.13 *Promover concurso público específico visando atender a demanda dos alunos no decorrer deste PME.*

3.3 META 3: UNIVERSALIZAR, ATÉ 2016, O ATENDIMENTO ESCOLAR PARA TODA A POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS E ELEVAR, ATÉ O FINAL DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DESTA PME, A TAXA LÍQUIDA DE MATRÍCULAS NO ENSINO MÉDIO PARA 85%.

3.3.1 Diagnóstico Meta 3:

Atualmente no Município de Miraselva estão matriculados 118 (cento e dezoito) adolescentes na faixa etária de 15 a 17 anos, ofertando ensino regular gratuito no ensino médio, apoiando assim o Governo do Estado. Destes, 6% estão fora da escola.

3.3.2 Estratégias Meta 3:

- 3.3.2.1 *Estabelecer um diálogo permanente com o Estado, para a garantia das vagas para todos os alunos concluintes do Ensino Fundamental e Ensino Médio.*
- 3.3.2.2 *Apoiar, em regime de colaboração e sob a responsabilidade das mantenedoras, a partir da aprovação do PME, programas e ações de correção de fluxo do ensino médio, por meio do acompanhamento individualizado do estudante com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como apoio pedagógico, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade.*
- 3.3.2.3 *Estimular os alunos do ensino médio sobre a importância da participação no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), como processo avaliativo certificador e classificatório para acesso a educação superior.*
- 3.3.2.4 *Apoiar em regime de colaboração o acompanhamento e monitoramento do acesso e da permanência dos jovens beneficiários com os programas do governo, de transferência de renda. Conscientização da família em relação a temas como discriminação, violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas e gravidez precoce, disponibilizando ferramentas pedagógicas no processo de interação da família.*
- 3.3.2.5 *Promover a busca ativa da população atualmente estimada em 7 alunos que estão na faixa de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude.*
- 3.3.2.6 *Incentivar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão, apoio psicológico aos alunos que sofreram discriminação.*
- 3.3.2.7 *Estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas.*
- 3.3.2.8 *Requerer, junto ao governo estadual, a manutenção e ampliação da escola estadual presente no município.*
- 3.3.2.9 *Constituir parcerias junto ao estado para a formação continuada de professores.*

3.4 META 4: UNIVERSALIZAR, PARA A POPULAÇÃO DE 4 (QUATRO) A 17 (DEZESSETE) ANOS COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO E ALTAS HABILIDADES OU SUPERDOTAÇÃO, O ACESSO À EDUCAÇÃO BÁSICA E AO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO, PREFERENCIALMENTE NA REDE REGULAR DE ENSINO, COM A GARANTIA DE SISTEMA EDUCACIONAL INCLUSIVO, DE SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS, CLASSES, ESCOLAS OU SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, PÚBLICOS OU CONVENIADOS.

3.4.1 Diagnóstico Meta 4:

A educação especial é uma modalidade que perpassa os níveis, etapas e modalidades da educação brasileira e atende a educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. O atendimento educacional especializado foi instituído pela Constituição Federal de 1988, no inciso III do art. 208, e definido pelo art. 2º do Decreto nº 7.611/2011. Segundo o disposto na LDB (Lei nº 9.394/1996), a educação especial deve ser oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, havendo, quando necessário, serviços de apoio especializado (art. 58).

Na perspectiva inclusiva, a educação especial integra a proposta pedagógica da escola regular, de modo a promover o atendimento escolar e o atendimento educacional especializado complementar ou suplementar aos estudantes com deficiência, com transtornos globais do desenvolvimento, com altas habilidades ou superdotação.

Através de incentivo financeiro, os nossos 04 (quadro) alunos diagnosticados com classificação leve frequentam APAE no município de Florestópolis.

As escolas regulares enfrentam dificuldades no desenvolvimento da aprendizagem dos alunos que apresentam algum transtorno e que aguardam a conclusão do diagnóstico, pois para realizar as avaliações requer tempo. (Agilidade e desempenho do profissional nas avaliações, em conjunto com os envolvidos com a criança).

Nas nossas escolas são ofertados atendimentos especializados na Sala de Recursos Multifuncional. Cabe ao atendimento educacional especializado elaborar e organizar recursos pedagógicos e acessibilidade que eliminem as barreiras e garantam a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas.

Considerando que as atividades desenvolvidas no atendimento educacional especializado devem se diferenciar daquelas realizadas na sala de aula comum, estas não podem ser substituídas por aquelas, mas complementa e/ou suplementa-as com vistas à apropriação do conhecimento, ao desenvolvimento da autonomia e independência dos alunos dentro e fora da escola.

É muito importante que haja articulação entre o professor da educação especial com o professor de sala do ensino regular, e outros profissionais envolvidos com a educação.

Neste sentido, a grande contribuição da inclusão escolar para a inclusão social dos sujeitos, deve ter início o mais cedo possível, começando na Educação Infantil e estendendo-se a todo o processo de escolarização do aluno.

3.4.2 Estratégias Meta 4:

- 3.4.2.1 *Apoiar a Formação Específica, na área de Educação Especial para todos os professores e profissionais que atendam pessoas com necessidades especiais.*
- 3.4.2.2 *Manter e ampliar, em regime de colaboração com a União e o Estado, programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos(as) alunos(as) com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistida, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos(as) alunos(as) com altas habilidades ou superdotação.*
- 3.4.2.3 *Manter a oferta de atendimento educacional especializado complementar aos alunos matriculados na rede regular.*
- 3.4.2.4 *Assegurar atendimento educacional especializado, no contra turno escolar, disponibilizando acesso ao currículo e proporcionando independência para a realização de tarefas e a construção da autonomia, de modo que esse atendimento não seja substitutivo da escolarização.*
- 3.4.2.5 *Assegurar as condições necessárias para a efetivação da educação inclusiva e de qualidade para todos os alunos da rede municipal de ensino.*
- 3.4.2.6 *Assegurar o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos(as) alunos(as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários(as) de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude.*
- 3.4.2.7 *Incentivar a articulação entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado complementar ofertando em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas.*
- 3.4.2.8 *Informar, para fins do repasse do Fundo de Manutenção a preparação do professor e material total disponível para o Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), as matrículas dos estudantes da educação regular da rede pública que recebem atendimento educacional especializado complementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular.*
- 3.4.2.9 *Formar uma equipe com profissionais especializados para o atendimento dos alunos com necessidades educacionais especiais.*

3.5 META 5: ALFABETIZAR TODAS AS CRIANÇAS, NO MÁXIMO, ATÉ O FINAL DO 3º (TERCEIRO) ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

3.5.1 Diagnóstico Meta 5:

O Brasil tem hoje 8 milhões de crianças de 6, 7 e 8 anos de idade matriculadas em 108 mil escolas distribuídas por todo território. De acordo com o Ministério de educação os dados do censo 2010 revelam que a media nacional de crianças não alfabetizadas aos 8 anos no país é de 15, 2%.

No entanto os índices variam muito. Por exemplo, enquanto o Paraná tem 4,9%, Alagoas atinge 35% deste publico. A alfabetização, em grande medida esta sob-responsabilidade do Município.

Mas a oferta das matriculas nos anos finais do ensino fundamental é feita de maneira equilibrada, dai a necessidade de implementar ações em regime de colaboração entre as esferas de governo.

Considerando a complexidade da alfabetização e letramento no inicio da escolarização é importante lembrar que a maioria das crianças necessita mais de 200 dias letivos para consolidar essa aprendizagem em conjunto com outras áreas de conhecimento estabelecidas nas diretrizes curriculares nacionais para o ensino fundamental.

A partir desses referenciais a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME) mobilizou os municípios a implementarem o ensino de 9 anos, com ingresso das crianças a partir de 6 anos e respeitando o ciclo de alfabetização com duração de 3 anos.

Os três primeiros anos devem ser dedicados à inserção da criança na cultura escolar, à aprendizagem da leitura e da escrita, à ampliação das capacidades de produção e compreensão de textos orais em situações familiares e não familiares e à ampliação do seu universo de referências culturais nas diferentes áreas do conhecimento.

No Município de Miraselva o ensino de 9 anos foi implantado em 2010.

O ensino de 9 anos na rede municipal, anos iniciais – 1º ao 5º ano, está estruturado em um ciclo de alfabetização, 1º e 2º ano, e seriado no 3º,4º e 5º ano. Observamos então, que nossa taxa de reprovação sofre considerável aumento, no 2º ano, de 2012 para 2013, porém em 2014 ocorre certa diminuição. No 3º ano, houve redução considerável e gradativa, até atingirmos em 2014 0% de reprovadas, conforme tabela a baixo:

TABELA DE APROVAÇÃO/REPROVAÇÃO - 2º ANO			
QUANTIDADE / ALUNO	2012	2013	2014
Aprovados	47	18	28
Reprovados	39	13	25
% Reprovas	8	5	3
	17%	28%	11%

FONTE: SERE

TABELA DE APROVAÇÃO/REPROVAÇÃO – 3º ANO			
QUANTIDADE / ALUNO	2012	2013	2014
Aprovados	41	28	22
Reprovados	33	27	22
% Reprovas	8	1	0
	20%	3%	0%

FONTE: SERE

Para avaliar o nível de alfabetização o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacionais Anísio Teixeira (INEP) elabora e distribui para todas as Secretarias Municipais, Estaduais e do Distrito Federal, a Provinha Brasil e Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA).

A Provinha Brasil é composta por dois testes: o de Língua Portuguesa e o de Matemática, que são aplicados no início e no final do 2º ano do ensino fundamental.

Esta Provinha Brasil tem por objetivo oferecer informações para que os professores e gestores escolares possam avaliar e direcionar o trabalho na alfabetização. No gráfico abaixo observa-se o resultado da Provinha Brasil do final de 2014 na rede municipal de ensino.

A ANA é uma avaliação anual censitária que envolve os alunos do 3º ano do Ensino Fundamental das escolas públicas, tendo como objetivo principal avaliar os níveis de alfabetização e letramento em Língua Portuguesa, Alfabetização Matemática e condições de oferta da Alfabetização nos três primeiros anos das redes públicas.

3.5.2 Estratégias Meta 5:

- 3.5.2.1 *Oportunizar aos docentes e profissionais da educação acesso a cursos e formação continuada, visando ao aprofundamento de estudos e o atendimento das demandas decorrentes do trabalho pedagógico desenvolvido em sala de aula.*
- 3.5.2.2 *Adequar o espaço físico da escola e preparar os profissionais com qualificação e apoio pedagógico específico.*
- 3.5.2.3 *Estruturar e ampliar a equipe do Departamento Municipal de Educação para melhor assessoria das escolas e professores. Contratação de mais profissionais quando houver necessidade.*
- 3.5.2.4 *Estruturar o ciclo de alfabetização de forma articulada com estratégias desenvolvidas na pré-escola obrigatória, com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização de todas as crianças na idade determinada nos documentos legais.*
- 3.5.2.5 *Adquirir tecnologias educacionais para assegurar a alfabetização de crianças e disponibilizar recursos tecnológicos tanto para alunos quanto para os professores. Como: TV nas salas, internet, quadro digital, notebook, tablet, data – show bem como manutenção periódica dos mesmos.*

- 3.5.2.6 *Criar e assegurar, na avaliação municipal um exame específico para a aferição da aprendizagem das crianças do ciclo de alfabetização.*
- 3.5.2.7 *Manter e aprimorar em parcerias com universidades/ou instituições afins, cursos de graduação e pós-graduação extensão e aperfeiçoamento, abrangendo temas necessários à qualificação do professor alfabetizador e professor da educação especial.*
- 3.5.2.8 *Aprimorar tecnologias educacionais para alfabetização de crianças, assegurando conteúdos das Diretrizes e Propostas Curriculares Nacionais.*

3.6 META 6: OFERECER EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL EM, NO MÍNIMO, 50% (CINQUENTA POR CENTO) DAS ESCOLAS PÚBLICAS, DE FORMA A ATENDER, PELO MENOS, 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DOS (AS) ALUNOS (AS) DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

3.6.1 Diagnóstico Meta 6:

Garantir educação integral requer mais que simplesmente a ampliação da jornada escolar diária, exigindo dos sistemas de ensino e seus profissionais, da sociedade em geral e das diferentes esferas de governo não só o compromisso para que a educação seja de tempo integral, mas também um projeto pedagógico diferenciado, a formação de seus agentes, a infraestrutura e os meios para sua implantação.

Sem dúvida, o acesso a educação integral é um passo fundamental na efetivação do direito a educação, previsto na Constituição Brasileira vista como um direito humano fundamental. O direito a educação não é apenas a escolarização, mas significa o direito a formação integral das múltiplas dimensões que compõem o sujeito.

De acordo com as orientações do Ministério da Educação para a educação integral, ela será o resultado daquilo que for criado e construído em cada escola, em cada rede de ensino, com a participação dos educadores, educandos e das comunidades, que podem e devem contribuir para ampliar os tempos, as oportunidades e os espaços de formação das crianças, adolescentes e jovens, na perspectiva de que o acesso à educação pública seja complementado pelos processos de permanência e aprendizagem.

O programa Mais Educação tem sido uma das principais ações do Governo Federal para ampliar a oferta de educação em tempo integral, por meio de uma ação intersetorial entre as políticas públicas educacionais e sociais, contribuindo, desse modo, tanto para a diminuição das desigualdades educacionais quanto para a valorização da diversidade cultural brasileira.

A educação em tempo integral no município de Miraselva, é ofertada no CMEI “Reino Pequeno” onde são atendidas 145 (cento e quarenta e cinco) crianças na faixa etária de 0 a 5 anos promovendo acompanhamento pedagógico no período matutino e atividades lúdicas no período vespertino. A instituição possui espaços educativos parcialmente adequados a sua realidade contando com pátio coberto, pátio descoberto, refeitório e parque infantil.

No Colégio Estadual "Arnaldo Busato" é ofertado no contra-turno o projeto “Mais Educação” onde são executadas as seguintes oficinas, no Ensino Fundamental estão matriculados 25 (vinte e cinco) alunos distribuído nas seguintes atividades:

Turma A - Macro Campo - Trabalhados: acompanhamento pedagógico, língua portuguesa, ênfase em leitura e produção de texto.

Macro Campo - Cultura: Leitura (Organização do Clube de Leitura), Arte e Educação Patrimonial.

Macro Campo - Esporte e Lazer: Voleibol.

Macro Campo - Educação Ambiental: Desenvolvimento Sustentável e Economia Solidária Criativa/Educação Escolar. Horta e/ou Comunitária.

No Ensino Médio estão matriculados 30 (trinta) alunos, distribuídos nas seguintes atividades:

Macro Campo - Periódica Mundo do Trabalho e Geração de Rendas - preparatório para o vestibular (redação).

São atendidos ainda, 19 (dezenove) alunos do Ensino Fundamental através de aulas especializadas e no Ensino Médio, são 20 (vinte) alunos que recebem hora treinamento.

No Centro de Línguas Estrangeiras Modernas (CELEM) são atendidos 22 (vinte e dois) alunos do primeiro ano e 7 (sete) alunos do segundo ano.

A Escola Municipal "Monteiro Lobato", atende 153 (cento e cinquenta e três) alunos nos períodos matutino e vespertino, oferecendo projetos de leitura, biblioteca e no contra-turno aulas de reforço escolar para os que necessitam.

3.6.2 Estratégias Meta 6:

- 3.6.2.1 *Construir, em parceria com o Governo Federal e Estadual, até o final da vigência do PME, uma escola para ofertar ensino em tempo integral com infra estrutura física e humana necessária a sua efetivação de forma a atender pelo menos 25% dos alunos da educação básica.*
- 3.6.2.2 *Buscar em regime de colaboração recursos para construção e reestruturação de escolas com padrão arquitetônico e mobiliário adequado para atendimento em tempo integral.*
- 3.6.2.3 *Promover a articulação da escola com diferentes espaços educativos, culturais e esportivos, com equipamento públicos como centro, parques, piscinas públicas e centros esportivos.*
- 3.6.2.4 *Buscar até o final da vigência do PME medidas para otimizar o tempo de permanência na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinando com atividades recreativas, esportivas e culturais.*
- 3.6.2.5 *Promover ações pedagógicas voltadas à ampliação do universo escolar, sobretudo das crianças das camadas populares, cujas famílias de origem não tiveram acesso à escolaridade fundamental para apoiá-las no acompanhamento das atividades escolares.*

3.7 META 7: FOMENTAR A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM TODAS AS ETAPAS E MODALIDADES, COM MELHORIA DO FLUXO ESCOLAR E DA APRENDIZAGEM DE MODO A ATINGIR AS SEGUINTE MÉDIAS MUNICIPAIS PARA O IDEB:

3.7.1 Diagnóstico Meta 7:

TABELA DO IDEB NACIONAL				
IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos Iniciais Do Ensino Fundamental	5,2	5,5	5,7	6,0
Anos Finais Do Ensino Fundamental	4,7	5,0	5,2	5,5
Ensino Médio	4,3	4,7	5,0	5,2

A elevação da qualidade da educação Básica, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, tem conquistado grande importância devido a garantia do direito à educação, a melhoria da qualidade de vida da população e o desenvolvimento econômico-social do País.

A oferta de Educação Básica de qualidade para todos é um grande desafio para as políticas públicas e para os agentes que atuam na educação, principalmente nas escolas públicas.

Nas últimas décadas houve registros de avanços no acesso, cobertura e melhoria da aprendizagem na educação básica demonstrado no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), a partir dos dados do Censo Escolar, Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) e Prova Brasil, que leva em consideração o fluxo escolar e o desempenho nos exames.

Para se alcançar as metas projetadas, gestores educacionais e professores devem monitorar e acompanhar os resultados do IDEB, para que seja proposto encaminhamentos e ações que aumentem a qualidade da aprendizagem superando as possíveis fragilidades encontradas nas redes de ensino.

3.7.2 Estratégias Meta 7:

- 3.7.2.1 *Elaborar o Plano de Ação Articuladas – PAR e incluir no Plano Plurianual – PPA as ações em consonância com o Plano Municipal de Educação, tendo em vista, as metas e estratégias estabelecidas para a Educação Básica pública.*
- 3.7.2.2 *Garantir transporte gratuito para todos(as) os(as) estudantes residentes na zona rural na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), em regime de colaboração com a União e o Estado, visando a redução da evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local.*

- 3.7.2.3 *Divulgar e incentivar no âmbito municipal, sob-responsabilidade da mantenedora, a utilização de práticas pedagógicas inovadoras, que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem.*
- 3.7.2.4 *Estabelecer, como meta para o atendimento à demanda do ensino fundamental, o máximo de 25 alunos por classe nos anos iniciais.*
- 3.7.2.5 *Implementar, em regime de colaboração e sob responsabilidade das mantenedoras, ações de combate à violência na escola, em todas as suas dimensões, que fortaleçam a comunicação com a rede de proteção à criança e o adolescente, articuladas com as redes de Saúde, Assistência Social, Segurança e Ministério Público.*
- 3.7.2.6 *Estabelecer políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no IDEB, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar.*
- 3.7.2.7 *Fomentar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos(às) estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.*
- 3.7.2.8 *Articular, sob-responsabilidade da mantenedora, ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos (das) profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional.*
- 3.7.2.9 *Avaliar o aluno, em todo o seu processo de aprendizagem, considerando suas dificuldades como indicadores para a reorganização do ensino e da aprendizagem.*
- 3.7.2.10 *Estabelecer em colaboração com a União, o Estado e o Município, programas de apoio à aprendizagem e de recuperação paralela, ao longo do curso, para reduzir as taxas de repetência e evasão.*
- 3.7.2.11 *Assegurar o cumprimento da Proposta Pedagógica da Rede Municipal de Ensino conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil e Ensino Fundamental.*
- 3.7.2.12 *Criar o sistema de avaliação institucional e de aprendizagem da rede pública municipal de educação, aperfeiçoando os mecanismos para o acompanhamento pedagógico dos alunos, visando torna-lo um instrumento efetivo de planejamento, intervenção, acompanhamento e gestão da política educacional.*
- 3.7.2.13 *Incentivar a prática de ações pedagógicas adequadas a realidade de cada unidade escolar.*
- 3.7.2.14 *Estabelecer políticas públicas em parceria com as demais Secretarias de Estado para o desenvolvimento de programas sociais voltados ao fortalecimento da relação das famílias com a educação de seus filhos, visando a melhoria da qualidade da educação.*
- 3.7.2.15 *Fortalecer a parceria com a União para aquisição veículos escolares,*

materiais de apoio pedagógico, como dicionários, livros didáticos, obras literárias, materiais de laboratório, entre outros, inclusive em Braille.

3.8 META 8: ELEVAR A ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 18 (DEZOITO) A 29 (VINTE E NOVE) ANOS, DE MODO A ALCANÇAR, NO MÍNIMO, 12 (DOZE) ANOS DE ESTUDO NO ÚLTIMO ANO DE VIGÊNCIA DESTE PLANO, PARA AS POPULAÇÕES DO CAMPO, DA REGIÃO DE MENOR ESCOLARIDADE NO PAÍS E DOS 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) MAIS POBRES, E IGUALAR A ESCOLARIDADE MÉDIA ENTRE NEGROS E NÃO NEGROS DECLARADOS À FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE.

3.8.1 Diagnóstico Meta 8:

Os diferentes programas, políticas e ações implementadas pelo Governo Federal, em articulação com os sistemas de ensino, voltados para a garantia e universalização do pleno acesso à educação escolar para todos, valorizando as diferenças e respeitando necessidades educacionais, têm-se refletido no aumento das taxas de escolarização da população brasileira acima dos 17 anos.

O esforço tem sido coletivo, com a participação dos diferentes entes federativos. Contudo, faz-se necessário ampliar ainda mais a escolaridade média da população, pois observando dados nota-se que essa média na população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos é muito baixa. Para reduzir, de fato, a desigualdade, é preciso que a Educação oferecida a toda população adquira os mesmos e melhores padrões de qualidade.

TABELA DA POPULAÇÃO CENSITÁRIA SEGUNDO COR/RAÇA- 2010	
COR/RAÇA	POPULAÇÃO
Branca	1.070
Preta	134
Amarela	10
Parda	648
Total	1.862

Fonte: <http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=86615>

3.8.2 Estratégias Meta 8:

- 3.8.2.1 *Aderir aos programas disponibilizados pela União e pelo Estado e desenvolver ações de correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado, recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais.*
- 3.8.2.2 *Promover, sob coordenação das mantenedoras, busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.*
- 3.8.2.3 *Promover, em colaboração com a União e com o Estado, programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial.*
- 3.8.2.4 *Incentivar acesso gratuito a exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental.*

3.9 META 9: ELEVAR A TAXA DE ALFABETIZAÇÃO DA POPULAÇÃO COM 15 (QUINZE) ANOS OU MAIS PARA 93.5% (NOVENTA E CINCO POR CENTO) ATÉ 2017 E, ATÉ O FINAL DA VIGÊNCIA DESTA PME, ERRADICAR O ANALFABETISMO ABSOLUTO E REDUZIR EM 50% (CINQUENTA POR CENTO) A TAXA DE ANALFABETISMO FUNCIONAL.

3.9.1 Diagnóstico Meta 9:

Devida a baixa demanda atualmente não temos em nosso município oferta de estudo na EJA, quando há interesse de pessoas estas são encaminhadas aos CEEBEJAS de municípios vizinhos.

O diagnóstico apontou que pela rotina profissional da população nesta faixa etária a maioria dos alunos desistem dos estudos, geralmente são trabalhadores rurais que saem de suas residências muito cedo e retornando à tarde, dificultando o interesse no estudo pelo cansaço. Quando são procurados para retornar à escola, estes recusam alegando motivos variados.

Segundo IBGE 2010, o público de analfabeto funcional com 15 (quinze) anos ou mais no nosso município é de 235 (duzentos e trinta e cinco) pessoas, a porcentagem atinge: 16,2% da população.

Vale lembrar que a oferta da EJA fase II e a EJA do Ensino Médio é de responsabilidade da rede Estadual de Ensino.

3.9.2 Estratégias Meta 9:

- 3.9.2.1 *Realizar estudo de viabilidade para ofertar, caso tenha demanda, educação jovens e adultos na modalidade de EJA fase I, no turno noturno, inclusive com chamadas públicas regulares, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração entre entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil.*
- 3.9.2.2 *Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade apropriada, utilizando metodologias e organizações inovadoras;*
- 3.9.2.3 *Oferecer transporte escolar para alunos do campo acima de 18 anos para frequentar a Educação de Jovens e Adultos, oferecida na zona urbana em turno noturno.*
- 3.9.2.4 *Realizar ações, em parceria com municípios, para identificar e atender pessoas não alfabetizadas com o objetivo de superar o analfabetismo.*

3.10 META 10: ARTICULAR COM AS REDES ESTADUAL E FEDERAL OFERTA DE MATRÍCULAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, NOS ENSINOS FUNDAMENTAL E MÉDIO, NA FORMA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.

3.10.1 Diagnóstico Meta 10:

Cientes da necessidade de alfabetizar nossa população e ainda, certos de que, em nosso município, não possuímos o ensino da EJA pretendemos apoiar o Governo Estadual e Federal nesta meta.

Conforme citado na meta 9, nosso município pretende incluir essa modalidade de ensino, assim, esforços serão realizados para adicionar o ensino profissionalizante para este público.

3.10.2 Estratégias Meta 10:

3.10.2.1 Promover em regime de colaboração com a União, a manutenção programa nacional de educação de jovens e adultos voltado à conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica.

3.10.2.2 Estimular a realização de projetos que visem a integração entre a Educação de Jovens e Adultos e a Educação Profissional e Tecnológica, sempre que necessário e viável.

3.10.2.3 Fazer estudos de demanda entre as empresas locais e poder público, com finalidade de aumentar o número de vagas de estágio.

3.11 META 11: BUSCAR MECANISMOS PARA PROMOÇÃO DA OFERTA DE MATRÍCULAS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, ASSEGURANDO A QUALIDADE DA OFERTA E EXPANSÃO GRADATIVA NO SEGMENTO PÚBLICO.

3.11.1 Diagnóstico Meta 11:

De acordo com o art. 39 da LDB, a educação profissional e tecnológica “integra-se aos diferentes níveis e modalidades e às dimensões do trabalho, da ciência e da tecnologia” a fim de possibilitar o desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva.

Já o art. 40 estabelece que a educação profissional deve ser desenvolvida em articulação com o ensino regular ou por diferentes estratégias de educação continuada.

A educação profissional é demarcada pela divisão social do trabalho, que na prática sempre justificou a existência de duas redes de ensino médio, uma de educação geral, a um pequeno grupo privilegiado, e outra profissional, para os trabalhadores.

Essa separação deve ser superada com a construção de uma proposta para o atendimento educacional dos trabalhadores que precisa ser orientada por uma educação de qualidade, unitária e universal, destinada para a superação da dualidade entre as culturas geral e técnica, garantindo o domínio dos conhecimentos científicos referentes às diferentes técnicas que caracterizam o processo do trabalho produtivo na atualidade.

No município de Miraselva não há a oferta da educação profissional a nível médio, existe atualmente 16 (dezesesseis) pessoas estudando no Ensino Profissionalizante no município de Porecatu.

3.11.2 Estratégias Meta 11:

3.11.2.1 Realizar estudo de viabilidade para ofertar, caso tenha demanda, educação profissional, no turno noturno, inclusive com chamadas públicas regulares, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração entre entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil.

3.11.2.2 Estimular a criação de política pública com finalidade de regulamentar o custo com transporte público e/ou incentivo financeiro de custear o deslocamento para realização do curso.

3.11.2.3 Estimular a procura por cursos de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação a distância, com a finalidade de gerar demanda a nível municipal.

3.11.2.4 Disponibilizar os instrumentos da administração pública, para auxiliar a expansão do estágio na educação, preservando seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude.

3.12 META 12: COLABORAR COM A ELEVAÇÃO DA TAXA BRUTA DE MATRÍCULA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR PARA 50% (CINQUENTA POR CENTO) E A TAXA LÍQUIDA PARA 33% (TRINTA E TRÊS POR CENTO) DA POPULAÇÃO DE 18 (DEZOITO) A 24 (VINTE E QUATRO) ANOS, ASSEGURADA À QUALIDADE DA OFERTA E EXPANSÃO PARA, PELO MENOS, 40% (QUARENTA POR CENTO) DAS NOVAS MATRÍCULAS, NO SEGMENTO PÚBLICO.

Diagnóstico Meta 12:

No município de Miraselva não há instituições de Ensino Superior (presencial ou a distância), cientes de que a educação superior é de responsabilidade de Instituições Federais, Estaduais ou Privadas, a oferta no município fica vinculada às decisões de expansão destas instituições. As pessoas que estudam neste nível de ensino deslocam-se para os municípios da região.

Segundo levantamento realizado, 193 jovens de 18 a 24 anos reside em Miraselva, sendo que apenas 46% estão matriculados no ensino superior.

3.12.1 Estratégias Meta 12:

3.12.1.1 Aperfeiçoar a logística de apoio ao acesso dos alunos do município as instituições públicas de educação superior, mediante ações planejadas e coordenadas, de forma a ampliar o acesso à graduação, considerando também o direito dos alunos que residem fora do nosso município para estudar;

3.12.1.2 Incentivar o ingresso e a permanência da população em geral nos cursos superiores ofertados nas modalidades à distância e semipresenciais por instituições idôneas considerando a proposta curricular dos cursos ofertados e formação dos professores das referidas instituições.

3.12.1.3 Conscientizar a população da referida faixa etária sobre o déficit de profissionais com ensino superior, em especial, na área da educação.

3.12.1.4 Articular junto ao Estado e a União, mecanismos que visem auxiliar os alunos que necessitam se deslocar para outros municípios para estudar, de forma a apoiar seu sucesso acadêmico.

3.12.1.5 Buscar meios de incentivar os alunos a realizarem processos seletivos de inclusão em cursos superiores como, vestibular e Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM;

3.12.1.6 Incentivar junto a mantenedora a qualificação do Ensino Médio dando condições de acesso ao Ensino Superior público.

3.13 META 13: COLABORAR COM A ELEVAÇÃO DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO SUPERIOR PELA AMPLIAÇÃO DA PROPORÇÃO DE MESTRES E DOUTORES DO CORPO DOCENTE EM EFETIVO EXERCÍCIO NO CONJUNTO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR PARA 75%, SENDO, DO TOTAL, NO MÍNIMO, 35% DOUTORES.

3.13.1 Diagnóstico Meta 13:

A meta 13 do PNE pretende elevar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior (instituições públicas e privadas), para que essa meta seja atingida o Município de Miraselva conscientizará seus profissionais sobre a importância da elevação da escolaridade tendo em vista a melhoria da qualidade dos trabalhos.

3.13.2 Estratégias Meta 13:

3.13.2.1 Realizar, em colaboração com as entidades mantenedoras, estudo de viabilidade em criar no município Pólo de ensino à distância para formação em nível superior.

3.13.2.2 Buscar programas de formação continuada dos professores municipais, estimulando o aperfeiçoamento do conhecimento.

3.13.2.3 Propor a criação de política pública de incentivo a estudos dos servidores municipais aprovados em seleção de mestrado ou doutorado, inclusive com afastamento remunerado (por tempo determinado) de suas atividades desde que estes não recebam bolsas de estudo.

3.14 META 14 - COLABORAR COM A ELEVAÇÃO DO NÚMERO DE MATRÍCULAS NA PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU, DE MODO AJUDAR O PAÍS A ATINGIR A TITULAÇÃO ANUAL DE 60 MIL MESTRES E 25 MIL DOUTORES.

3.14.1 Diagnóstico Meta 14:

O Brasil possui um amplo sistema de pós-graduação Stricto Sensu, o que tem favorecido o crescimento acentuado da pesquisa e da produção científica, sobretudo em termos da publicação de artigos em periódicos, pois já ocupamos, segundo informações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior (CAPES), a 13ª posição mundial nesse quesito. Vem crescendo também o registro de patentes, decorrentes, em grande parte, de pesquisas voltadas à inovação, que geram produtos, processos ou serviços. Os Profissionais de Educação do Município de Miraselva procuram formação em nível de pós-graduação em instituição de ensino superior da região.

Com a conscientização destes profissionais quanto a sua formação educacional percebe-se que estão buscando esta formação visando a melhoria da qualidade social da educação básica.

3.14.2 Estratégias Meta 14:

3.14.2.1 Estimular a qualificação das pós-graduações das instituições de ensino que atendam na nossa cidade.

3.14.2.2 Reorganizar as políticas municipais de formação de professores da educação básica, definindo diretrizes municipais, áreas prioritárias e instituições formadoras.

3.14.2.3 Realizar estudo de viabilidade da demanda de oferta dos pós-graduação STRICTO SENSU, em regime de colaboração entre entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil.

3.15 META 15: ADERIR À POLÍTICA NACIONAL DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE QUE TRATAM OS INCISOS I, II E III DO CAPUT DO ART. 61 DA LEI NO 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996, ASSEGURADO QUE TODOS OS PROFESSORES E AS PROFESSORAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA POSSUAM FORMAÇÃO ESPECÍFICA DE NÍVEL SUPERIOR, OBTIDA EM CURSO DE LICENCIATURA NA ÁREA DE CONHECIMENTO EM QUE ATUAM CONFORME ESTABELECIDO NO PME.

3.15.1 Diagnóstico Meta 15:

O trecho da lei citada acima nos diz:

“TÍTULO VI

Dos Profissionais da Educação

Art. 61. Consideram-se profissionais da educação escolar básica os que, nela estando em efetivo exercício e tendo sido formados em cursos reconhecidos, são: [\(Redação dada pela Lei nº 12.014, de 2009\)](#)

I – professores habilitados em nível médio ou superior para a docência na educação infantil e nos ensinos fundamental e médio; [\(Redação dada pela Lei nº 12.014, de 2009\)](#)

II – trabalhadores em educação portadores de diploma de pedagogia, com habilitação em administração, planejamento, supervisão, inspeção e orientação educacional, bem como com títulos de mestrado ou doutorado nas mesmas áreas; [\(Redação dada pela Lei nº 12.014, de 2009\)](#)

III – trabalhadores em educação, portadores de diploma de curso técnico ou superior em área pedagógica ou afim. [\(Incluído pela Lei nº 12.014, de 2009\).](#)”

A formação acadêmica do professor é condição essencial para que assumam, efetivamente, as atividades docentes e curriculares em todas as etapas e modalidades, seja no ambiente escolar, seja nos sistemas de ensino. A formação, portanto, é um requisito indispensável ao exercício profissional docente e em atividades correlatas. A conjunção desse requisito com outros fatores que incidem na profissão contribuíram, ao longo do tempo, para que formação acadêmica passasse a ser vista como um direito do professor.

Na rede municipal todos os professores possuem formação de nível superior, porém no caso dos educadores infantis, temos 2 (duas) profissionais que possuem formação em Magistério – Nível Médio. No corpo docente da instituição estadual de ensino do município temos 1 (um) profissional ainda cursando o ensino superior.

O Poder Executivo e o Departamento Municipal de Educação entendem que um dos grandes desafios da educação é desenvolver, além de quantidade, a qualidade do ensino. É compromisso do município promover esta melhoria, indispensável para que seja assegurado aos profissionais o aperfeiçoamento de sua formação acadêmica.

3.15.2 Estratégias Meta 15:

- 3.15.2.1 *Ampliar na infraestrutura existente das escolas espaços de convivência adequada para os profissionais da educação equipados com recursos tecnológicos e acesso à Internet.*
- 3.15.2.2 *Apoiar programa de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar no magistério da educação básica.*
- 3.15.2.3 *Divulgar aos professores e utilizar nas escolas as plataformas eletrônicas (Plataforma Freire e PDDE Interativo) que organizam a oferta e as matrículas em cursos de formação inicial, segunda graduação e formação continuada de profissionais da educação, bem como divulgam e atualizam seus currículos eletrônicos.*
- 3.15.2.4 *Buscar parcerias com as instituições que possam sediar cursos de formação inicial e continuada oferecidos pela Plataforma Freire.*
- 3.15.2.5 *Organizar grupos de estudo, em parceria com os cursos de formação inicial e continuada das Instituições de Ensino Superior, com os profissionais da educação para a formação de núcleos educacionais, a fim de promover a discussão sobre o processo pedagógico, as condições necessárias para produção de materiais pedagógicos e tecnologias educacionais. Tornar estes grupos ativos e atuantes;*
- 3.15.2.6 *Valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica.*
- 3.15.2.7 *Reformular Plano de Carreira para os(as) profissionais do magistério da rede pública.*
- 3.15.2.8 *Fazer um levantamento dos profissionais efetivos, que ainda não foram beneficiadas com auxílio a graduação e pós-graduação, com critérios pré-estabelecidos, sendo que consideraremos apenas uma oportunidade para cada profissional, em cada nível citado acima.*

3.16 META 16: FORMAR, EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO, 50% (CINQUENTA POR CENTO) DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL, ATÉ O ÚLTIMO ANO DE VIGÊNCIA DESTE PME, E GARANTIR A TODOS(AS) OS(AS) PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL FORMAÇÃO CONTINUADA EM SUA ÁREA DE ATUAÇÃO, CONSIDERANDO AS NECESSIDADES, DEMANDAS E CONTEXTUALIZAÇÕES DA REDE DE ENSINO.

3.16.1 Diagnóstico Meta 16:

A elevação do padrão de escolaridade básica no Brasil depende, em grande medida, dos investimentos que o poder público e a sociedade façam no tocante à valorização e ao aprimoramento da formação inicial e continuada dos profissionais da educação.

As mudanças científico-tecnológicas requerem aperfeiçoamento permanente dos professores da educação básica no que tange ao conhecimento de sua área de atuação e aos avanços do campo educacional.

O nosso município possui na educação básica, 18 Educadoras, na Educação Infantil, 15 Professoras do 1º ao 5º ano e 25 Professores do 6º ao 9º ano e Ensino Médio.

Dentre estes profissionais 56 possuem pós-graduação nas diversas áreas educacionais.

Com todo esse levantamento o município possui um grande avanço com relação à meta estipulada.

No presente momento, nosso município não é exigido do professor uma pós-graduação específica na sua área, sendo assim cada profissional está atuando de acordo com o Concurso Público.

3.16.2 Estratégias Meta 16:

3.16.2.1 Conscientizar os professores para especializar-se em sua área de atuação adequando-se a legislação vigente.

3.16.2.2 Consolidar, no âmbito municipal, a política nacional de formação de professores e professoras da educação básica, participando da definição de diretrizes nacionais, áreas prioritárias, instituições formadoras e processos de certificação das atividades formativas.

3.16.2.3 Divulgar programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura, de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores e as professoras da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação.

3.17 META 17: VALORIZAR OS (AS) PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FORMA A EQUIPARAR SEU RENDIMENTO MÉDIO AO DOS (AS) DEMAIS PROFISSIONAIS COM ESCOLARIDADE EQUIVALENTE, ATÉ O FINAL DO SEXTO ANO DE VIGÊNCIA DESTE PME EM CONSONÂNCIA COM O PNE.**3.17.1 Diagnóstico Meta 17:**

Nas duas últimas décadas, em função do esforço federativo para a implantação de programas e ações voltados à melhoria da qualidade da educação, observam-se avanços com relação ao acesso, permanência e melhoria da aprendizagem dos estudantes, bem como a formação, valorização e o desenvolvimento dos profissionais do magistério. Entretanto, apesar dos avanços nacionais, há muito ainda a ser feito com relação à valorização profissional na educação brasileira.

A defasagem na remuneração dos profissionais da educação tem sido indicada como um dos resultados de um passado de não valorização destes, além de ser apontada como um dos principais motivos do declínio do número de universitários em cursos de formação de professores. A queda do número de pessoas interessadas pela formação para o magistério na educação básica, assim como sua evasão, põe em risco a meta de universalização e ampliação da obrigatoriedade da educação básica, além de ser contrária às necessidades de educação da população brasileira.

Desse modo faz-se necessário vencer um grande desafio que é a valorização dos profissionais do magistério da educação básica por meio da equiparação do rendimento médio com os demais profissionais com o mesmo nível de formação escolar.

3.17.2 Estratégias Meta 17:

- 3.17.2.1 Realizar um estudo detalhado de comparação salarial dos profissionais de nível superior com profissionais do magistério de mesma formação acadêmica, com estimativas de equiparação remuneratória até o sexto ano de vigência deste plano.*
- 3.17.2.2 Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas através da revisão salarial, considerando o aumento no repasse dos recursos da União.*
- 3.17.2.3 Buscar mecanismos de reorganização da rede municipal de ensino, tendo em vista a busca da relação professor/aluno dentro dos padrões ideais.*
- 3.17.2.4 Buscar junto à União, a assistência financeira específica aos entes federados para implementação de políticas de valorização dos (as) profissionais do magistério, em particular a manutenção do pagamento do piso salarial nacional.*
- 3.17.2.5 Atualizar de acordo com as necessidades locais e a legislação vigente, no âmbito do município, o Plano de Carreira dos Profissionais do Magistério, observando os critérios estabelecidos na Lei no 11.738, de 16 de julho de 2008, com a participação efetiva dos respectivos sindicatos.*

3.18 META 18: ASSEGURAR, NO PRAZO DE 2 (DOIS) ANOS, A ADEQUAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA PARA OS (AS) PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, TOMANDO COMO REFERÊNCIA O PISO SALARIAL NACIONAL PROFISSIONAL, DEFINIDO EM LEI FEDERAL, NOS TERMOS DO INCISO VIII DO ART. 206 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

3.18.1 Diagnóstico Meta 18:

É necessário tornar a carreira do magistério atrativa e viável, com o objetivo garantir a educação como um direito fundamental, universal e intransferível, superando o desafio de universalização do acesso e garantia da permanência, desenvolvimento e aprendizagem dos educandos, e ainda assegurar a qualidade em todas as etapas e modalidades da educação básica.

A carreira do magistério deve se tornar uma opção profissional que desperte nas pessoas interesse pela formação em cursos de licenciatura, nas diferentes áreas do saber, de modo a aumentar a procura por cursos dessa natureza e, dessa forma, suprir as demandas por esses profissionais qualificados, tanto para a educação básica como para a educação superior. Em muitos casos, o fator financeiro é decisivo para a escolha ou não de uma profissão, bem como para sua evasão, quando da oportunidade de melhor remuneração em carreira com qualificação equivalente.

Nesse sentido, é necessário valorizá-la para torná-la tão atrativa e viável como as demais áreas profissionais tidas como estratégicas para o desenvolvimento social e econômico da sociedade, uma vez que, segundo o art. 205 da Constituição Federal de 1988, trata-se de valorização de uma atividade a educação que visa ao “pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.

Assim, a atividade dos profissionais da educação é indispensável e precisa ser valorizada. Um dos mecanismos para expressar a valorização docente é o estabelecimento de planos de carreira para os profissionais da educação básica.

No município de Miraselva já existe o Plano de Carreira dos Profissionais do Magistério Público, tanto na rede municipal quanto na rede estadual.

3.18.2 Estratégias Meta 18:

3.18.2.1 Reformular Plano de Carreira dos Profissionais do Magistério da rede municipal de ensino, no prazo determinado.

3.18.2.2 Propor a criação de política pública de adesão à prova nacional de admissão de docentes, com finalidade de complementar a contratação através da realização de concursos públicos.

3.18.2.3 Articular em parceria com Órgãos Federais a viabilidade de adesão a política nacional de formação continuada para funcionários de escola, construído em regime de colaboração com os sistemas de ensinos.

3.18.2.4 Promover revisão do plano de carreira dos profissionais da educação sempre que for necessário, com propósito de adequar a legislação e atendendo as

demandas da categoria inclusive a meta 17.

- 3.18.2.5 *Implantar e implementar lei de gestão democrática constando três pilares: conselhos escolares, descentralização de recursos e revisão da lei de provimento democrático da função de diretor de escola, garantindo consulta pública à comunidade escolar, na forma de audiência pública, no prazo de dois ano a contar da aprovação do PME.*
- 3.18.2.6 *Viabilizar incentivos e investimentos de instituições não governamentais, executando projetos pedagógicos e ampliando a receita educacional do município.*
- 3.18.2.7 *Cuidar para que o PPA (Plano Plurianual), a LOA (Lei Orçamentária Anual) e leis afins sejam aprovadas prevendo o que é determinado neste PME.*
- 3.18.2.8 *Assegurar o ingresso do funcionário do magistério, através do concurso público.*
- 3.18.2.9 *Assegurar, na rede pública de educação básica um sistema de avaliação dos(as) profissionais em estágio probatório a fim de fundamentar a decisão pela efetivação no cargo.*

3.19 META 19: ASSEGURAR CONDIÇÕES, ATÉ O FINAL DO 2º ANO DE VIGÊNCIA DESTE PME, PARA A EFETIVAÇÃO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA DA EDUCAÇÃO, ASSOCIADA A CRITÉRIOS TÉCNICOS DE MÉRITO E DESEMPENHO E À CONSULTA PÚBLICA À COMUNIDADE ESCOLAR, NO ÂMBITO DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, PREVENDO RECURSOS E APOIO TÉCNICO DA UNIÃO PARA TANTO.

3.19.1 Diagnóstico Meta 19:

A gestão democrática da educação nas instituições educativas e nos sistemas de ensino é um dos princípios constitucionais garantidos ao ensino público, segundo o art. 206 da Constituição Federal de 1988. Por sua vez, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB – Lei nº 9.394/1996), confirmando esse princípio e reconhecendo a organização federativa, no caso da educação básica, repassou aos sistemas de ensino a definição de normas de gestão democrática, explicitando dois outros princípios a serem considerados: a participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto político-pedagógico da escola e a participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.

A gestão democrática da educação deve ser capaz de envolver os sistemas e as instituições educativas e de considerar os níveis de ensino, as etapas e as modalidades, bem como as instâncias e mecanismos de participação coletiva. Para tanto, exige a definição de conceitos como autonomia, democratização, descentralização, qualidade e propriamente a participação, conceitos esses que devem ser debatidos coletivamente para aprofundar a compreensão e gerar maior legitimidade e concretude no cotidiano.

Refletindo e diagnosticando a gestão democrática no Município constatou-se a necessidade de criar o Conselho Municipal de Educação, pois este é um órgão que compõe o sistema municipal de ensino e traz na sua natureza o princípio da participação e a representatividade da comunidade na gestão da educação.

Uma das instâncias de vivência democrática na escola e na comunidade onde esta se insere é o Conselho Escolar. Esta instância é formada pelos diversos segmentos da comunidade escolar e é responsável pelo estudo e planejamento, debate e deliberação, acompanhamento, controle e avaliação das ações do dia-a-dia da escola tanto no campo pedagógico quanto no administrativo e financeiro.

As escolas municipais estão criando os seus Conselhos Escolares. No caso da escolha de diretores, a instituição de ensino fundamental realiza eleição e no ensino infantil, o diretor é nomeado por indicação pelo poder executivo do município.

A gestão democrática da educação não se constitui em um fim em si mesmo, mas em importante princípio que contribui para o aprendizado e o efetivo exercício da participação coletiva oferecendo assim um ensino de qualidade no município.

3.19.2 Estratégias Meta 19:

3.19.2.1 Aderir aos programas de formação de diretores e gestores escolares, bem como desenvolver programas de formação continuada com os gestores escolares com vistas ao fortalecimento da gestão.

3.19.2.2 Incentivar a participação nos programas de apoio e formação aos(às) membros dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB,

do Conselho de Alimentação Escolar e de outros e aos (às) representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas. Incentivar para que se torne um conselho ativo e atuante.

- 3.19.2.3 *Criar o Conselho Municipal de Educação, no prazo de 2 anos de vigência do PME, garantindo o seu funcionamento regular.*
- 3.19.2.4 *Ampliar os programas de apoio e formação aos(às) Conselheiros(as) dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, do Conselho de Alimentação Escolar, do Conselho Municipal de Educação, das comissões e fóruns ligados a educação e aos(às) representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados: espaço físico adequado, equipamentos, recursos humanos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções.*
- 3.19.2.5 *Garantir em todas as escolas do município, em até 2 anos de vigência do PME a existência e funcionamento regular dos Conselhos Escolares.*
- 3.19.2.6 *Viabilizar a participação da comunidade escolar na discussão e elaboração da Proposta Pedagógica, buscando sua avaliação e atualização periódica.*
- 3.19.2.7 *Viabilizar, através de projetos, recursos financeiros junto à esfera federal com o objetivo da ampliação de vagas e melhoria da qualidade do ensino.*
- 3.19.2.8 *Manter e atualizar periodicamente, mantendo a representatividade da comissão de acompanhamento e avaliação do presente plano, tendo como membros naturais representantes da Secretaria Municipal de Educação e representantes do Conselho Municipal de Educação dos três níveis integrantes da Educação Básica, a saber: Educação Infantil (EI), Educação Fundamental (EF) e Ensino Médio (EM).*
- 3.19.2.9 *Instituir, através de ato legal, a partir do 2º ano de vigência da aprovação deste PME, o fórum municipal de educação, permanente, com o objetivo de monitorar e avaliar as metas deste plano, efetivando o acompanhamento da execução do PME.*
- 3.19.2.10 *Criar e assegurar a representatividade paritária na comissão do estágio probatório, assim como a estrutura necessária para seu pleno funcionamento.*
- 3.19.2.11 *Garantir a participação e a consulta aos profissionais da educação, alunos(as) e seus familiares na formulação da Proposta Pedagógica, Currículos Escolares, Planos de Gestão Escolar e Regimentos Escolares.*
- 3.19.2.12 *Garantir a paridade de representações da sociedade civil nos conselhos de educação, comissões e colegiados escolares, coibindo a hegemonia de qualquer setor.*
- 3.19.2.13 *Propor criação de política pública de seleção dos diretores escolares no município no prazo de 2 (dois) anos.*

3.20 META 20: INVESTIR 100% DOS ROYALTIES DO PETRÓLEO EM EDUCAÇÃO PÚBLICA COM FINALIDADE DE ATENDER AS METAS DESTES PLANOS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATÉ O FINAL DO DECÊNIO.

3.20.1 Diagnóstico Meta 20:

A educação é um direito constitucional dos indivíduos. Essa conquista é consequência da compreensão que veio se desenvolvendo, ao longo dos últimos séculos, de que a educação é um dos importantes elementos na conquista da cidadania, tendo em vista ser ela um dos requisitos básicos para que os indivíduos possam ter acesso aos bens culturais disponíveis na nossa sociedade.

Mas para que o direito à educação seja garantido, é preciso que se lute para o estabelecimento de mecanismos legais que definam as obrigações e os compromissos governamentais, além da luta de todo para que o que está estabelecido em lei seja efetivamente cumprido. A Constituição Federal de 1988, no art. 212, dispõe que a União aplicará, anualmente, nunca menos de 18%; e os estados, o Distrito Federal e os municípios, 25%, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino. O texto constitucional prevê, ainda, que a educação básica terá como fonte adicional de financiamento a contribuição social do salário-educação, recolhida pelas empresas na forma da lei.

Os dispositivos constitucionais são fundamentais para a garantia da educação como direito social, por meio de seu financiamento público e pelo estabelecimento de condições objetivas de oferta de educação pública de qualidade que respeite a diversidade.

Nesse sentido, a vinculação de recursos financeiros para a educação, a ampliação dos percentuais do PIB para a educação nacional, bem como a vinculação do financiamento a um padrão nacional de qualidade, o acompanhamento e o controle social da gestão e uso dos recursos, entre outros, são passos imprescindíveis para a melhoria do acesso, permanência e aprendizagem significativa dos estudantes.

3.20.2 Estratégias Meta 20:

3.20.2.1 Complementação com lei municipal garantindo a destinação exclusiva dos recursos oriundos do gás natural e pré-sal para a educação da rede municipal.

3.20.2.2 Realização de estudos e acompanhamento da implantação do CAQI (investimentos e custos por aluno da Educação Básica – Educação Infantil, Educação Fundamental, EJA, Educação Especial) com os Conselhos Municipais de Educação, do CACSFUNDEB, do CAE e representação do Sindicato dos Professores e Funcionários e Departamento Municipal de Educação no prazo de 2 anos, a contar da vigência do PME.

3.20.2.3 Criação de uma comissão paritária municipal (Conselhos Municipais de Educação, do CACSFUNDEB, do CAE e representação do Sindicato dos Professores, Funcionários e Secretaria Municipal de Educação) para realizar

o acompanhamento e controle da implantação do CAQ até o prazo de 3 anos da vigência do PME, até 2017.

3.20.2.4 Aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de investimentos financeiros nas unidades escolares de forma a considerar o aluno em tempo integral e parcial, como forma de atingir a implementação do CAQ. Realizando estudos detalhados de impacto financeiro, mapeando cada uma das estratégias com a devida referência financeira e o impacto no orçamento.

3.20.2.5 Propor ao Governo Estadual e ao Governo Federal o custeio integral (100%) do Transporte Escolar.

3.20.2.6 Propor ao Governo Federal que seja repassado de forma integral (100%) da Transferência do Salário Educação, pois atualmente é repassado dois terços (2/3).

4 REFERÊNCIAS

<https://www.sere.pr.gov.br/sere/>

http://www.itcg.pr.gov.br/arquivos/File/Produtos_DGEO/Divisas_Municipais/Origens_Significados_nomes_municípios_pr.pdf

http://www.itcg.pr.gov.br/arquivos/File/Produtos_DGEO/Divisas_Municipais/RELATORIO_DE_CALCULO_DE_AREA_DOS_MUNICÍPIOS_DO_PARANA2014.pdf

<http://celepar7cta.pr.gov.br/seed/deliberacoes.nsf/7b2a997ca37239c3032569ed005fb978/93946370948cd82903256d5700606b9e?OpenDocument>

http://legislacao.planalto.gov.br/legisla/legislacao.nsf/viw_identificacao/lei%209.394-1996?OpenDocument

<http://www.inep.gov.br/>

<http://www.ibge.gov.br/home/>

<http://www.deepask.com/>

<http://www.ipardes.gov.br/>

<http://www2.datasus.gov.br/>

<http://www.fnde.gov.br/>

Plano Diretor Municipal

Lei Orgânica Municipal

5 ABREVIATURAS E SIGLAS

Abreviatura Sigla	Significado
ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
AEE	Atendimento Educacional Especializado
AL	Alunos
ANA	Avaliação Nacional da Alfabetização
APAE	Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais
APMF	Associação de Pais, Mestres e Funcionários
APR	Aprovação
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior
CE	Colégio Estadual
CEE	Conselho Estadual de Educação
CISMEPAR	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema
CL	Classe
CMEI	Centro Municipal de Educação Infantil
CNE	Conselho Nacional de Educação
CNM	Confederação Nacional dos Municípios
COPEL	Companhia Paranaense de Energia
DA	Deficiência Auditiva
DF	Deficiência Física
DM	Deficiência Mental
DV	Deficiência Visual
ECA	Estatuto da Criança e Adolescente
EE	Escola Estadual
EF	Educação Fundamental
EF	Ensino Fundamental
EFI	Ensino Fundamental Incompleto
EI	Educação Infantil
EJA	Educação de Jovens e Adultos
EM	Ensino Médio
EMATER	Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural
EML	Escola Municipal
ENEM	Exame Nacional do Ensino Médio
ESP	Especialização
EVA	Evasão
EVA	Evasão
FAMUMI	Fanfarra Municipal de Miraselva
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FPM	Fundo de Participação dos Municípios
FUNDEB	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos

	Profissionais da Educação
FUNDEF	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério
GPABA	Gestão Plena de Atenção Básica Ampliada
GPABA	Plena de Atenção Básica Ampliada
I	Integral
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMS	Imposto Circulação de Mercadoria e Serviços
IDEB	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IESDE	Inteligência Educacional e Sistemas de Ensino
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais
INMETRO	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia
IPARDES	Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social
IPI	Imposto sobre Produtos Industrializados
IPTU	Imposto Territorial e Predial Urbano
IPVA	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores
IRRF	Imposto de Renda Retido na Fonte
IRRF	Imposto Retido na Fonte
ISS	Imposto sobre Serviço
ITBI	Imposto de Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos
ITBI	Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis
ITDE	Instituto Tecnológico de Desenvolvimento Educacional
ITR	Imposto Territorial Rural
LDB	Lei de Diretrizes e Bases
LDBEN	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LIBRAS	Língua Brasileira de Sinais
LIC	Licenciatura
LOA	Lei Orçamentária Anual
M	Matutino
MEC	Ministério da Educação e Cultura
MG	Magistério
MS	Ministério da Saúde
N	Noturno
NRE	Núcleo Regional de Educação
OMS	Organização Municipal de Saúde
PAR	Plano de Ação Articulada
PDDE	Programa Dinheiro Direto na Escola
PME	Plano Municipal de Educação
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
PNE	Plano Nacional de Educação
PPA	Plano Pluri Anual
PROF	Professor
PSF	Programa Saúde da Família

REP	Reprovação
SAEB	Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica
SAEB	Censo Escolar, Sistema de Avaliação da Educação Básica
SAI	Sistema de Informações Ambulatoriais
SAMAE	Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
SEED	Secretaria de Estado da Educação - Paraná
SENAR-PR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural do Paraná
SERE	Sistema Educacional de Registro Escolar
SERE	Sistema Estadual de Registro Escolar
SES	Secretaria Estadual de Saúde
SMS	Secretaria Municipal de Saúde
SUS	Sistema Único de Saúde
TU	Turmas
UBS	Unidade Básica de Saúde
UBS	Unidades Básicas de Saúde
UNDIME	União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação
V	Vespertino